

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
10 de Dezembro de 2015 - Quinta feira  
Circulação: 14.12.2015 às 15:00h  
Tiragem: 500 exemplares com 24 páginas  
Nº 6096

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 5573 de 10 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 12.314.235,00 PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que  
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual  
e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a  
Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$  
12.314.235,00 (Doze Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e  
Cinco Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento  
vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo  
anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na  
forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 5573 de 10 de dezembro de 2015....

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 01.122.0166.2611     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.14  | 11.614  | 651.614 |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.37  | 120.000 |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 20.000  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.46  | 222.000 |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.93  | 278.000 |         |

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 09.271.0930.2275     | 160030                 | 0     | 240   | 3390.05  | 800.000 | 800.000 |

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 09.271.0930.2281     | 160030                 | 0     | 240   | 3390.05  | 500.000 | 500.000 |

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor     | Total     |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 26.122.0480.2464     | 160030                 | 0     | 101   | 3390.37  | 152.533   | 152.533   |
| 26.782.0430.2816     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 50.000    | 1.528.283 |
|                      | 160000                 | 0     | 170   | 3390.30  | 1.478.283 |           |
| 26.784.0430.2581     | 160000                 | 0     | 109   | 3390.30  | 218.885   | 346.558   |
|                      | 160000                 | 0     | 109   | 3390.39  | 127.673   |           |

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandrin de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezir Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Nahon de Sá Galeno  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Luciano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odmir Barriga Dias

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor     | Total     |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 10.122.0140.2522     | 160000                 | 0     | 216   | 3390.48  | 452.625   | 452.625   |
| 10.302.0160.2471     | 160000                 | 0     | 107   | 3390.30  | 5.500.000 | 6.726.375 |
|                      | 160000                 | 0     | 216   | 3390.39  | 1.226.375 |           |
| 10.305.0130.2265     | 160000                 | 0     | 216   | 3390.14  | 50.000    | 50.000    |
| 10.542.0130.2276     | 160000                 | 0     | 216   | 3390.14  | 50.000    | 50.000    |

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
33.202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor     | Total     |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 14.421.0330.2278     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 1.056.247 | 1.056.247 |

ANEXO II - ANULAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 01.032.0166.1259     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 10.000  | 17.281  |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 2.281   |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 4490.51  | 5.000   |         |
| 01.122.0166.2602     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.52  | 2.062   | 2.062   |
| 01.032.0166.2605     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 30.911  | 166.370 |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 4490.51  | 135.459 |         |
| 01.032.0166.2607     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.52  | 100.901 | 100.901 |
| 01.032.0166.2609     | 160000                 | 0     | 101   | 3190.91  | 146.000 | 355.000 |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3190.93  | 138.000 |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3191.13  | 71.000  |         |
| 01.032.0166.2610     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 10.000  | 10.000  |

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 09.271.0930.2275     | 160030                 | 0     | 240   | 3190.91  | 800.000 | 800.000 |

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 09.271.0930.2281     | 160030                 | 0     | 240   | 3190.91  | 500.000 | 500.000 |

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 15.782.0430.1297     | 160000                 | 0     | 109   | 4490.92  | 36.100  | 36.100  |
| 15.782.0430.2852     | 160000                 | 0     | 109   | 4490.51  | 88.000  | 294.668 |
|                      | 160030                 | 0     | 170   | 3390.14  | 92.135  |         |
|                      | 160030                 | 0     | 101   | 3391.39  | 50.000  |         |
|                      | 160030                 | 0     | 101   | 4490.52  | 152.533 |         |
| 26.781.0430.2582     | 160030                 | 0     | 170   | 3390.30  | 207.714 | 430.172 |
|                      | 160030                 | 0     | 109   | 3390.39  | 222.458 |         |
| 26.782.0430.1278     | 160000                 | 0     | 170   | 4490.51  | 18.125  | 778.434 |
|                      | 160020                 | 0     | 170   | 4490.51  | 573.608 |         |
|                      | 160050                 | 0     | 170   | 4490.51  | 180.000 |         |
|                      | 160053                 | 0     | 170   | 4490.51  | 6.701   |         |
| 26.782.0430.1279     | 160070                 | 0     | 170   | 4490.51  | 400.000 | 400.000 |

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor     | Total     |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 10.122.0140.2469     | 160000                 | 0     | 216   | 4490.52  | 30.000    | 30.000    |
| 10.122.0140.2481     | 160000                 | 0     | 107   | 3390.39  | 1.000.000 | 3.000.000 |
|                      | 160000                 | 0     | 107   | 4490.51  | 2.000.000 |           |
| 10.122.0140.2499     | 160000                 | 0     | 216   | 3390.30  | 11.000    | 11.000    |
| 10.122.0140.2522     | 160000                 | 0     | 107   | 3390.48  | 1.000.000 | 1.118.000 |
|                      | 160000                 | 0     | 216   | 4490.52  | 118.000   |           |

|                  |        |   |     |         |           |           |
|------------------|--------|---|-----|---------|-----------|-----------|
| 10.301.0150.2458 | 160000 | 0 | 107 | 3340.41 | 1.500.000 |           |
|                  | 160000 | 0 | 216 | 3390.14 | 110.000   |           |
|                  | 160000 | 0 | 216 | 3390.30 | 50.000    | 1.660.000 |
| 10.302.0160.2391 | 160000 | 0 | 216 | 3390.30 | 1.200.000 | 1.200.000 |
| 10.542.0130.2276 | 160000 | 0 | 216 | 4490.52 | 260.000   | 260.000   |

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
33.202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 14.122.0380.2271     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.14  | 46.349  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 145.843 |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.33  | 72.956  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 88.473  | 353.621 |
| 14.421.0330.2279     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 40.000  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.36  | 10.000  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 5.000   | 55.000  |
| 14.421.0330.2288     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 44.000  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.36  | 50.000  |         |
|                      | 160000                 | 0     | 101   | 3390.39  | 20.000  | 114.000 |
| 14.421.0330.2784     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.52  | 233.626 | 233.626 |
| 14.421.0330.2785     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.51  | 300.000 | 300.000 |

DECRETO Nº 5574 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 729/2015-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar Fábio dos Santos Baia do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5575 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 729/2015-GAB/EAP,

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor

Aline Vanessa Gemaque Santos  
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

| ORDEM | ASSINATURA                            | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                              | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|       | ASSINATU-<br>RA C/ REMES<br>SA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

RESOLVE:

Exonerar Silvia Cristina Quaresma Coelho do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5576 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 729/2015-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Silvia Cristina Quaresma Coelho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5577 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 729/2015-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Fábio dos Santos Baia para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| Exemplar .....                           | RS 5,00   |
| Exemplar Atrasado .....                  | RS 6,00   |
| Centimetro Composto em Lauda Padrão..... | RS 5,50   |
| Centimetro para Compor .....             | RS 8,00   |
| Página Exclusiva .....                   | RS 430,00 |
| Proclama de Casamento .....              | RS 50,00  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Amapá, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 5578 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1133/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ananias Ferreira da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Feiras/Núcleo de Abastecimento e Feiras/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 5579 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1133/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Rute Maria Santos Rabelo Rodrigues, ocupante do cargo de Programador de Sistema, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Feiras/Núcleo de Abastecimento e Feiras/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 5580 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 532/2015-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Wesley Queiroz dos Santos do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I do Projeto "Apoio e Acompanhamento,

de Comunicação Especial", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 5581 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 532/2015-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Maria Luiza Teles Teixeira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I do Projeto "Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 5582 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1170/2015-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Autorizar Odival Monterrozo Leite, Secretário de Estado de Transportes, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 11 a 13 de dezembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
 Governador

DECRETO Nº 5583 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1170/2015-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Designar Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13 de dezembro de 2015.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5584 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2050/2015-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Jefferson Dias Picanço, Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 5ª Reunião conjunta entre os Secretários de Estado e/ou Dirigentes da área de Administração Penitenciária dos Estados brasileiros, no período de 01 a 04/12/2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5585 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2050/2015-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Neila Maria Gomes de Souza, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 04/12/2015.

Macapá, 10 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

Órgãos Extratécnicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

EXTRATO DA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 011/2015-PGE

PROCESSO Nº 163.177270/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

1- DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual de Material de Expediente, para atender a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo I, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, especificados no Edital de

Pregão Presencial nº 002/2015, que passa fazer parte desta Ata:

4 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REGISTRADA: A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME<br>CNPJ Nº: 04.437.177/0001-00<br>ENDEREÇO: Rua Guanabara, 797<br>BAIRRO: Pacoval<br>CEP: 68908-360<br>TELEFONE: (96) 3223-3878<br>REPRESENTANTE: Alcimair Salomão de Almeida |                                                                |        |     |                |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------|-----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                       | Objeto                                                         | Und    | Qtd | Valor Unit R\$ | Valor total R\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                         | Almofada p/carimbo                                             | Und    | 50  | 3,60           | 180,00          |
| 04                                                                                                                                                                                                                         | Apontador de lápis grafite                                     | Und    | 50  | 0,60           | 30,00           |
| 08                                                                                                                                                                                                                         | Borracha branca                                                | Und    | 100 | 0,25           | 25,00           |
| 12                                                                                                                                                                                                                         | Bloco adesivo pequeno c/04 blocos                              | Cx     | 30  | 110,00         | 3.300,00        |
| 13                                                                                                                                                                                                                         | Bloco de recados na cor amarela                                | Und    | 100 | 2,25           | 225,00          |
| 18                                                                                                                                                                                                                         | Caneta marca texto (grafho), na cor verde                      | Cx     | 25  | 9,70           | 242,50          |
| 19                                                                                                                                                                                                                         | Caneta marca texto (grafho), na cor rosa                       | Cx     | 25  | 9,70           | 242,50          |
| 24                                                                                                                                                                                                                         | Caneta hidrográfica ponta fina                                 | Estojo | 15  | 3,50           | 52,50           |
| 25                                                                                                                                                                                                                         | Caneta marcadora p/escrita em CD/DVD                           | Estojo | 15  | 15,62          | 234,30          |
| 31                                                                                                                                                                                                                         | Classificador c/grampo, dimensões 350x250x15 mm                | Und    | 150 | 1,00           | 150,00          |
| 39                                                                                                                                                                                                                         | Colchete latonado nº 6, haste dupla e flexível                 | Cx     | 10  | 2,85           | 28,50           |
| 49                                                                                                                                                                                                                         | Estilete largo corpo em plástico rígido e lâmina 5mm           | Cx     | 10  | 14,40          | 144,00          |
| 53                                                                                                                                                                                                                         | Extrator de grampo                                             | Und    | 50  | 1,10           | 55,00           |
| 54                                                                                                                                                                                                                         | Fita adesiva, face única dimensões 12mm x 33m                  | Und    | 100 | 0,90           | 90,00           |
| 55                                                                                                                                                                                                                         | Fita adesiva, face única dimensões 45mm x 50m                  | Und    | 250 | 2,40           | 600,00          |
| 56                                                                                                                                                                                                                         | Fita adesiva, dupla face única dimensões 25mm x 20m            | Und    | 30  | 4,40           | 132,00          |
| 57                                                                                                                                                                                                                         | Fita corretiva p/correção a seco, dimensões aproximada 3,5x8cm | Cx     | 50  | 16,80          | 840,00          |
| 64                                                                                                                                                                                                                         | Lápis grafite nº 02                                            | Cx     | 10  | 2,30           | 23,00           |
| 65                                                                                                                                                                                                                         | Lapiseira técnica com grafite de 0,7mm                         | Cx     | 10  | 27,00          | 270,00          |
| 66                                                                                                                                                                                                                         | Lapiseira técnica com grafite traço grosso de 0,9mm            | Cx     | 20  | 27,00          | 540,00          |
| 67                                                                                                                                                                                                                         | Livro ata, pautado sem margem capa dura                        | Und    | 30  | 7,12           | 213,60          |
| 69                                                                                                                                                                                                                         | Marcador p/quadro branco, cor azul                             | Cx     | 10  | 17,28          | 172,80          |
| 70                                                                                                                                                                                                                         | Marcador p/quadro branco, cor preto                            | Cx     | 10  | 17,28          | 172,80          |
| 71                                                                                                                                                                                                                         | Marcador p/quadro branco, cor vermelho                         | Cx     | 10  | 17,28          | 172,80          |
| 72                                                                                                                                                                                                                         | Marcador p/quadro branco, cor azul                             | Cx     | 10  | 17,28          | 172,80          |
| 73                                                                                                                                                                                                                         | Marcadores de página colorido, medindo 45mmx25mm.              | Pct    | 150 | 3,52           | 528,00          |

|             |                                                                     |       |     |       |          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 77          | Porta carimbo em acrílico, capacidade para                          | Und   | 50  | 7,90  | 395,00   |
| 06 carimbos |                                                                     |       |     |       |          |
| 80          | Papel para recado, coloridos, medindo 76x102mm.                     | bloco | 50  | 2,50  | 125,00   |
| 81          | Papel fotográfico a-4 gramatura de 180g/m²                          | Pct   | 10  | 22,40 | 224,00   |
| 86          | Pasta em plástico transparente c/grampo e trilha, cor fumê e branco | Unid  | 100 | 1,20  | 120,00   |
| 88          | Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisões                        | Und   | 50  | 12,50 | 625,00   |
| 89          | Pasta classificador em papel com prendedor dimensões 230 x 340 mm.  | Unid  | 100 | 1,04  | 104,00   |
| 90          | Pasta suspensa c/visu p/arquivo, dimensões 235x360 mm               | Cx    | 20  | 65,00 | 1.300,00 |
| 96          | Prendedor metálico para papel, corpo medindo de 25mm,               | Cx    | 50  | 3,60  | 180,00   |
| 103         | Registrador lombada estreita (pasta az), formato 350x280x55mm,      | Und   | 200 | 5,90  | 1.180,00 |
| 104         | Registrador lombada larga (pasta az), formato 350x280x80mm,         | Und   | 200 | 5,80  | 1.180,00 |

Macapá, 10 de dezembro de 2015

NARSON DE SA GALENO  
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 012/2015-PGE

PROCESSO N.º 163.177270/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015  
VALIDADE: 12 ( DOZE) meses

1- DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual de Material de Expediente, para atender a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo I, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, especificados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2015, que passa fazer parte desta Ata:

4 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REGISTRADA: E. V. ARAÚJO-EPP<br>CNPJ Nº: 01.021.577/0001-42<br>ENDEREÇO: Rua Eliezer Levy, 475<br>BAIRRO: Julião Ramos<br>CEP: 68906-090<br>TELEFONE: (95) 3222-2385<br>REPRESENTANTE: Claudio André dos Anjos Costa |                                                            |     |     |                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                         | Objeto                                                     | Und | Qtd | Valor Unit R\$ | Valor total R\$ |
| 02                                                                                                                                                                                                                           | Alfinete p/mapa nº 01 em aço, cores variadas               | Cx  | 20  | 2,00           | 40,00           |
| 03                                                                                                                                                                                                                           | Apagador de quadro branco                                  | Und | 30  | 2,00           | 60,00           |
| 06                                                                                                                                                                                                                           | Bobina em papel sulfite med. 914mmx50mm.                   | Und | 50  | 40,00          | 2.000,00        |
| 07                                                                                                                                                                                                                           | Borracha bicolor(azul/vermelho)                            | Und | 50  | 0,20           | 10,00           |
| 11                                                                                                                                                                                                                           | Barbante de algodão de espessura mediana rolo c/100 metros | RI  | 100 | 2,00           | 40,00           |
| 16                                                                                                                                                                                                                           | Caixa arquivo morto em polipropileno                       | Und | 500 | 2,10           | 1.050,00        |

|    |                                                             |     |     |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 20 | Caneta esferográfica, na cor azul, escrita fina             | Cx  | 50  | 15,90  | 795,00   |
| 21 | Caneta esferográfica, na cor azul, escrita média            | Cx  | 10  | 15,90  | 318,00   |
| 22 | Caneta esferográfica, na cor preta, escrita média           | Cx  | 10  | 15,90  | 159,00   |
| 23 | Caneta esferográfica, na cor vermelha, escrita média        | Cx  | 10  | 15,90  | 159,00   |
| 28 | Cola líquida a base de P.V.A, branca, para uso em papel     | Und | 100 | 0,45   | 45,00    |
| 29 | Corretivo líquido branco, não tóxico, a base de água/ 18 ml | Und | 50  | 0,80   | 40,00    |
| 30 | Classificador transparente em PVC c/elástico med.33x23,05   | Und | 150 | 1,15   | 172,50   |
| 32 | Clips em aço niquelado nº 1/0                               | Cx  | 50  | 1,00   | 50,00    |
| 33 | Clips em aço niquelado nº 2/0                               | Cx  | 50  | 1,20   | 60,00    |
| 34 | Clips em aço niquelado nº 3/0                               | Cx  | 50  | 1,30   | 65,00    |
| 35 | Clips em aço niquelado nº 4/0                               | Cx  | 50  | 1,25   | 62,50    |
| 36 | Clips em aço niquelado nº 6/0                               | Cx  | 50  | 1,50   | 75,00    |
| 37 | Clips em aço niquelado nº 8/0                               | Cx  | 50  | 1,60   | 80,00    |
| 38 | Clips em aço niquelado nº 10/0                              | Cx  | 50  | 2,00   | 100,00   |
| 42 | Colchete latonado nº 14 haste dupla e flexível              | Cx  | 10  | 5,00   | 50,00    |
| 44 | Envelope saco branco medindo 330x410mm - grande             | Cx  | 10  | 150,00 | 1.500,00 |
| 45 | Envelope saco branco medindo 240x340mm - médio              | Cx  | 10  | 100,00 | 1.000,00 |
| 48 | Elastico tipo látex(liga de borracha)                       | Cx  | 100 | 0,70   | 70,00    |
| 50 | Etiqueta auto-adesiva dimensões 12x45mm                     | Cx  | 30  | 4,00   | 120,00   |
| 51 | Etiqueta adesiva para impressora a laser,folha A-4          | Pct | 200 | 7,00   | 1.400,00 |

|    |                                                                                           |     |     |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| 52 | med. 84,7x101,6mm<br>Etiqueta adesiva para impressora a laser, folha A-4 med. 99,1x93,1mm | Pct | 100 | 7,00  | 700,00   |
| 59 | Grampeador de papel c/ capacidade p/grampear de 20 até 240 folhas                         | Und | 50  | 90,00 | 4.500,00 |

|    |                                             |     |     |       |        |
|----|---------------------------------------------|-----|-----|-------|--------|
| 60 | Grampo p/grampeador de mesa referência 9/14 | Cx  | 30  | 8,00  | 240,00 |
| 62 | Grampo e trilha em PVC na cor branca        | Pct | 10  | 4,00  | 40,00  |
| 63 | Índice telefônico medindo 190x250mm.        | Und | 50  | 10,00 | 500,00 |
| 68 | Livro p/ protocolo.                         | Und | 250 | 3,80  | 950,00 |
| 74 | Mina p/grafite nº 07, medindo 0,7mmx60mm    | Cx  | 10  | 6,00  | 60,00  |

|     |                                                                   |     |       |       |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|------------|
| 75  | Mina p/grafite nº 09, medindo 0,7mmx60mm                          | Cx  | 10    | 6,00  | 60,00      |
| 76  | Prancheta em Duratex                                              | Und | 50    | 2,80  | 140,00     |
| 82  | Papel tipo vergê formato A-4                                      | Pct | 10    | 6,50  | 65,00      |
| 83  | Papel no formato A-4 gram. 120g/m², med.210x297mm ,cores diversas | Rsm | 20    | 15,00 | 300,00     |
| 84  | Papel no formato A-4 gram. 120g/m², med.210x297mm ,branco         | Rsm | 10000 | 11,60 | 116.000,00 |
| 85  | Pasta catálogo plástica transparente na cor fumê                  | Und | 30    | 7,00  | 210,00     |
| 92  | Perfurador metálico de papel,p/perfurar no mínimo 60 folhas       | Und | 50    | 65,00 | 3.250,00   |
| 93  | Porta lápis/caneta/clips                                          | Cx  | 100   | 4,50  | 450,00     |
| 97  | Prendedor metálico p/papel, medindo 32mm                          | Cx  | 50    | 4,50  | 225,00     |
| 98  | Prendedor metálico p/papel, medindo 41mm                          | Cx  | 50    | 5,00  | 250,00     |
| 99  | Prendedor metálico p/papel, medindo 51mm                          | Cx  | 50    | 5,50  | 2,75       |
| 105 | Régua em acrílico, medindo 30 cm                                  | Und | 100   | 0,29  | 29,00      |
| 106 | Régua em acrílico, medindo 50 cm                                  | Und | 100   | 1,00  | 100,00     |
| 108 | Tinta p/carimbo na cor preta                                      | Und | 50    | 1,50  | 75,00      |
| 109 | Tinta p/carimbo na cor azul                                       | Und | 50    | 1,50  | 75,00      |

Macapá, 10 de dezembro de 2015.

NARSON DE SA GALENO  
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 013/2015-PGE

PROCESSO N.º 163.177270/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015  
VALIDADE: 12 ( DOZE) meses

1- DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual de Material de Expediente, para atender a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo I, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, especificados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2015, que passa fazer parte desta Ata:

4 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: LÓGICA INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ Nº: 11.909.760/0001-32  
ENDEREÇO: Rua Jovino Diniz, 4410  
BAIRRO: Belrol  
CEP: 68902-030  
TELEFONE: (95) 99157-2747  
REPRESENTANTE: Ricardo Oliveira de Souza

| ITEM | Objeto                                                                        | Und | Qtd | Valor unit<br>R\$ | Valor total<br>R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------|--------------------|
| 05   | Apontador, de<br>lápis, manual,<br>portátil                                   | Cx  | 50  | 1,65              | 82,50              |
| 09   | Bandeja em<br>acrílico<br>transparente na<br>cor fumê,<br>medindo<br>25x35x25 | Und | 50  | 13,00             | 650,00             |

|     |                                                                       |     |      |       |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|----------|
| 14  | Capa transparente A-4 p/encadernação dimensões 210x297 mm.            | Und | 1000 | 0,06  | 60,00    |
| 15  | Contra capa transparente A-4 p/encadernação dimensões 210x297 mm      | Und | 1000 | 0,06  | 60,00    |
| 17  | Caneta marca-texto (grafho) na cor amarela                            | Cx  | 100  | 9,79  | 979,00   |
| 26  | Caixa organizadora em plástico tamanho grande 400x400x300mm           | Und | 50   | 17,35 | 867,50   |
| 27  | Cola tipo bastão, em tubo plástico, não tóxica, 300 gramas            | Cx  | 100  | 1,46  | 146,00   |
| 40  | Colchete latonado nº 8, haste dupla e flexível                        | Cx  | 10   | 2,80  | 28,00    |
| 41  | Colchete nº 10, haste dupla e flexível                                | Cx  | 10   | 4,19  | 41,90    |
| 46  | Envelope saco branco medindo 26x36                                    | Cx  | 10   | 67,70 | 677,00   |
| 47  | Envelope saco branco medindo 114 x 162                                | Cx  | 10   | 5,35  | 53,50    |
| 61  | Grampo para grampeador de mesa referência 26/6                        | Cx  | 30   | 3,30  | 99,00    |
| 87  | Pasta plástica transparente tipo I nas cores branca e fumê.           | Und | 50   | 0,57  | 28,50    |
| 91  | Perfurador metálico com mínimo 35 folhas de papel de 75g/m².          | Und | 100  | 26,75 | 2.675,00 |
| 94  | Prendedor metálico p/ papel, medindo 15mm                             | Cx  | 50   | 2,08  | 104,00   |
| 95  | Prendedor metálico p/ papel, medindo 19mm                             | Cx  | 50   | 2,27  | 113,50   |
| 100 | Pincel atômico, com ponta de feltro, tinta a base de álcool, preto    | Und | 50   | 1,07  | 53,50    |
| 101 | Pincel atômico, com ponta de feltro, tinta a base de álcool, vermelho | Und | 50   | 1,07  | 53,50    |
| 102 | Pincel atômico, com ponta de feltro, tinta a base de álcool, azul     | Und | 50   | 1,07  | 53,50    |
| 107 | Tesoura tipo escolar, em aço inox, medindo 13 cm                      | Und | 100  | 1,49  | 149,00   |
| 110 | Umidificador de dedos-pasta de dedos, para manusear papéis            | Und | 100  | 1,44  | 144,00   |

Macapá, 10 de dezembro de 2015.

NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 014/2015-PGE

PROCESSO N.º 163.177270/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

#### 1- DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual de Material de Expediente, para atender a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo I, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, especificados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2015, que passa fazer parte desta Ata.

#### 4 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| ITEM | Objeto                                                            | Und | Qtd  | Valor Unit R\$ | Valor total R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-----------------|
| 10   | Bandeja em acrílico dupla transparente cor fumê, medindo 25x35x25 | Und | 100  | 19,40          | 1.940,00        |
| 58   | Grampeador de mesa tamanho grande                                 | Und | 50   | 18,90          | 945,00          |
| 78   | Papel cartolina 240 grama na branca p/ capa de processo           | Und | 1000 | 1,20           | 1.200,00        |

Macapá, 10 de dezembro de 2015.

NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador Geral do Estado do Amapá

### Corpo de Bombeiros

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA N.º 02/2015 - CPL/CBMAP

Processo nº 13.000.280/2015 - CBMAP  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 613560

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (CBMAP), e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015 - CBMAP, de 09 de junho de 2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 044, de 21 de dezembro de 2007; Decreto Governamental nº 5016, de 28 de outubro de 2011 (Regulamenta a Lei Complementar nº 044/2007); Decreto Governamental nº 2648, de 18 de junho de 2007 (Regulamenta Pregão Eletrônico no Amapá), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação pertinente, fará realizar licitação:

Modalidade: Dispensa de Licitação, na forma eletrônica.

Tipo: Menor Preço, com disputa de lances.

Objeto: Aquisição de material permanente (chancela de mesa manual) e material de consumo (selo dourado adesivo) para atender as demandas administrativas do Centro de Atividades Técnicas - CAT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13.000.280/2015 - CBMAP. Acolhimento das propostas: a partir das 12h00min de 10 de dezembro de 2015 (horário de Brasília/DF); Data da abertura das propostas: 15 de dezembro de 2015 às 10h00min (horário de Brasília/DF); Data da sessão de disputa de preços: 15 de dezembro de 2015 às 11h00min (horário de Brasília/DF). Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 613560.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 613560. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com) ou pelo telefone nº (96) 2101-2167.

Macapá, 10 de dezembro de 2015.

Clauberito Gonçalves Cunha - Cap BM  
Pregoeiro do CBMAP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA N.º 03/2015 - CPL/CBMAP

Processo nº 13.000.679/2015 - CBMAP  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 613561

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (CBMAP), e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015 - CBMAP, de 09 de junho de 2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 044, de 21 de dezembro de 2007; Decreto Governamental nº 5016, de 28 de outubro de 2011 (Regulamenta a Lei Complementar nº 044/2007); Decreto Governamental nº 2648, de 18 de junho de 2007 (Regulamenta Pregão Eletrônico no Amapá), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação pertinente, fará realizar licitação:

Modalidade: Dispensa de Licitação, na forma eletrônica.

Tipo: Menor Preço, com disputa de lances.

Objeto: Aquisição de equipamento eletrônico e de informática para atender as demandas administrativas do Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e da Coordenadoria de Vigilância e Saúde/SESA, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13.000.679/2015 - CBMAP.

Acolhimento das propostas: a partir das 12h00min de 10 de dezembro de 2015 (horário de Brasília/DF);

Data da abertura das propostas: 15 de dezembro de 2015 às 12h00min (horário de Brasília/DF);

Data da sessão de disputa de preços: 15 de dezembro de 2015 às 13h00min (horário de Brasília/DF).

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 613561.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 613561. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com) ou pelo telefone nº (96) 2101-2167.

Macapá, 10 de dezembro de 2015.

Clauberito Gonçalves Cunha - Cap BM  
Pregoeiro do CBMAP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015-CPL/CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.466/2015-CBMAP)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015 - CBMAP, de 09/06/2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, objetivando a futura aquisição de materiais de consumo para tratamento de água e limpeza de piscina (cloro, algicida, clarificante, aspirador, peneira, mangueira, escova, etc.) para atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos.

Acolhimento das Propostas: A partir das 12h00min do dia 10 de dezembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> (horário de Brasília/DF).

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2015 (horário de Brasília/DF).

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 23 de dezembro de 2015 (horário de Brasília/DF).

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 613478. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com) ou pelo telefone nº (96) 2101-2167.

Macapá, 10 de dezembro de 2015.

Clauberito Gonçalves Cunha - Cap BM  
Pregoeiro do CBMAP

## Secretarias de Estado

### Saúde

Renilda Nascimento da Costa

Comissão Permanente de Licitação

#### JUSTIFICATIVA Nº. 29/2015 - CPL/SESA

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

Em 18/11/15

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**PROCESSO Nº. 304.193796/2015**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresas para fornecimento de **MEDICAMENTOS CORRELATOS** que estão desabastecidos na Rede Hospitalar do Estado e que são imprescindíveis para atender as demandas dessas Unidades em todo o Amapá de acordo com as características mínimas descritas no termo de referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, ou até que se conclua o processo licitatório.

**FONTE:** 107

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº. 4320, de 17/03/1964 e Decreto nº 0387/2015.

**EMPRESAS ADJUDICADAS:** F CARDOSO & CIA, CNPJ: 04.949.905/0001-53; COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00; N C DO REGO EIRELI, CNPJ: 84.409.085/0001-56; HOSPFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.921.908/0001-21; CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 03.869.728/0001-42; X-MEDIC HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 14.841.442/0001-75; D.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.344.834/0001-99; DISTRIBUIDORA G F HOSPITALAR LTDA - EPP, 10.608.707/0001-39; L G A MOREIRA - ME, CNPJ: 14.535.579/0001-00; PONTES HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 63.822.597/0001-70; R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 03.628.603/0001-20; EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.329.169/0001-39.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.920.375,12 (nove milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco e doze centavos). Pretende-se esta contratação no máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, ou até que se conclua o processo licitatório, para suprir a demanda atual da Rede Hospitalar do Estado do Amapá.

Excelentíssimo Senhor Secretária,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor das empresas F CARDOSO & CIA, CNPJ: 04.949.905/0001-53; COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00; N C DO REGO EIRELI, CNPJ: 84.409.085/0001-56; HOSPFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.921.908/0001-21; CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 03.869.728/0001-42; X-MEDIC HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 14.841.442/0001-75; D.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.344.834/0001-99; DISTRIBUIDORA G F HOSPITALAR LTDA - EPP, 10.608.707/0001-39; L G A MOREIRA - ME, CNPJ: 14.535.579/0001-00; PONTES HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 63.822.597/0001-70; R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 03.628.603/0001-20; EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.329.169/0001-39, que tem como objetivo a contratação emergencial de empresas para fornecimento de **CORRELATOS**, que estão desabastecidos na Rede Hospitalar do Estado e que são imprescindíveis para atender as demandas dessas Unidades em todo o Amapá de acordo com as características mínimas descritas no termo de referência anexo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, ou até que se conclua o processo licitatório, considerando-se as seguintes razões:

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato de tratar-se de **CORRELATOS** com demanda regular na Rede Hospitalar do Estado, que apresentam uma demanda regular crescente e uso contínuo nos atendimentos dos usuários, salientando para tanto que a emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros

bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.

Urge ressaltar que a finalidade do SESA/AP é agir, de acordo com os princípios indigitados no art.37, caput, da CRFB/88. Digo finalidade, haja vista esse princípio impor à Administração da SESA/AP a prática, e tão só, de atos voltados para o interesse público, porquanto os serviços públicos não podem parar. Por essa razão, não se concebe a possibilidade de desabastecimento dos referidos medicamentos na Rede, considerando a necessidade de disponibilizá-los aos usuários.

O Tribunal de Conta da União definiu que: "além da adoção das formalidades previstas no art.26 e seu parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art.24, inciso IV, da mesma Lei:

- a) Que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desidiosa administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- b) Que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou a vida de pessoas;
- c) Que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- d) Que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.
- e) Que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art.24 da lei nº. 8.666/93. Nada obsta, em princípio, sejam englobados, numa mesma aquisição, quantitativos de material entendidos adequados para melhor atender à situação calamitosa ou emergencial de que se cuida. Tal procedimento, contudo, não deve ser adotado, se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado, tendo em vista o princípio da economicidade (arts.15, IV, e 25, §2º, da Lei nº. 8.666/93).

A escolha das adjudicatárias acima indicadas se prende ao fato das mesmas serem possuidoras de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnicos e econômico-financeiro compatíveis com o objeto a ser executado, capacitadas a fornecer os correlatos objetos do Termo de Referência e por oferecer melhor preço dentre as propostas apresentadas.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pelas adjudicatárias, estão compatíveis com os praticados no mercado local.

Diante do exposto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá (AP), 18 de novembro de 2015.

Maria Izamar Silva Alves  
Presidente da CPL/SESA

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº 0495/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**COSIDERANDO** o contido no Processo de

concessão de diárias de nº. 164.147340/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 0278/2015-GAB/SEED, de 10/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, cujo teor autorizou o deslocamento das servidoras ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS, LEILA NAZARÉ DOS SANTOS PASSOS e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Brasília - DF, para representar a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, na condição de Representante Institucional do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, bem como garantir a representação do Núcleo de Educação do Campo na questão das mulheres do evento "Marchas das Margaridas", no período de 13 a 17 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 18 de novembro de 2015.

Prof. Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0508/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015 - GEA, de 02 de Janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores Raimundo Nonato Pereira Braga e Antônio Carlos Gertrudes para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá, até o Município de Cutias, no período de 02 a 04 de dezembro de 2015, para participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do lago Piratuba, como Conselheiros, representantes da SEED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 25 de novembro de 2015.

Prof. Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015 - GEA

PORTARIA Nº 0514/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o teor do Memorando nº 089/2015 - CODNOPE/SEED, de 09 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor AILTON ASDRÚBAL CARDOSO GUEDES, Coordenador da CODNOPE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até Brasília/DF, no período de 10 a 12 de novembro de 2015, para representar a Secretaria de Estado da Educação do Amapá na reunião de Trabalho do Ministério da Educação, tendo como pauta as Ações Estaduais acerca das discussões da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 16 de novembro de 2015.

Prof. Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

## PORTARIA Nº 0515/2015 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o teor do Memo. nº 0113/2015-NEJACEESP/SEED, de 12 de novembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Servidores ANTÔNIO CARLOS GERTRUDES BOTELHO, CLÉIA PEREIRA BAGUNDES, DILMA SILVA VICTORINO, EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, IZANETH LUZ DA CONCEIÇÃO, MARIA DAURIMAR GOMES MORAES, MARIA LÚCIA MACHADO CAMBRAIA e MIGUEL ARCANJO CAETANO VICTORINO, respectivamente, Gerente e Técnicos do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até Goiânia/GO, no período de 18 a 21 de novembro de 2015, para participar do XIV Encontro Nacional da Educação de Jovens e Adultos – ENEJA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 17 de novembro de 2015.

Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

## PORTARIA Nº 0516/2015 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo de concessão de diárias de nº. 164.158273/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria de nº 0308/2015-GAB/SEED, de 09/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, cujo teor autorizou o deslocamento dos servidores WILLIAN FERREIRA DUARTE e ANTÔNIO DE OLIVEIRA, da sede de suas atribuições em Macapá – AP, até o município de Porto Grande, no período de 14 a 21 de setembro de 2015, para verificar denúncias referentes ao transporte, fazer aferição de rotas e realizar as triagens dos novos transportadores daquele município, para elaboração dos contratos de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 18 de novembro de 2015.

Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

## PORTARIA Nº 0517/2015 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo de concessão de diárias de nº. 164.174963/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria de nº 0462/2015-GAB/SEED, de 28/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, cujo teor autorizou o deslocamento das servidoras ELOISA DA SILVA NERY, DEUSA MARIA RODRIGUES ILÁRIO e MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA, da sede de suas atribuições em Macapá – AP, até o Município de Pracuúba, no período de 22 a 25 de setembro de 2015, para realizar a Formação Continuada nos temas: Currículo e Diversidade e Avaliação e Inclusão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 18 de

novembro de 2015.

Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

## PORTARIA Nº 0523/2015 – SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015 de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: O Art. 67, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sr. NÁSIA MARIA CORDEIRO DA SILVA, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 009/2015- SEED que tem como objeto o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VITE- Urbano e Interurbano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Macapá/AP destinado ao atendimento dos servidores efetivos, comissionados e contratos administrativos da Secretaria de Estado da Educação – SEED, Processo nº 164.139346/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

Diego da Silva Campos  
Secretário de Estado da Educação em exercício  
Portaria nº 0506/2015-SEED

## PORTARIA Nº 0524/2015 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015 – GEA, de 02 de Janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Cleide Maria Dias de Oliveira para se deslocar da sede de suas atividades em Macapá, até a Capital de Brasília-DF, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, para participar da X Conferência de Assistência Social, como delegada.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se

e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2015.

Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

## PORTARIA SEED Nº 0525/2015

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 4810, de 06 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6055, com circulação em 09 de outubro de 2015;

Considerando a Recomendação nº 01/2015 do Ministério Público do Estado do Amapá, expedida pela Promotoria de Justiça de Defesa da

Educação da Comarca de Macapá;

Considerando que os servidores públicos que prestaram concurso, com opção de lotação para os municípios do Estado, zonas rural e urbana, devem exercer suas atividades na localidade para as quais optaram no concurso, evitando, assim carência nas respectivas unidades escolares, e bem assim, ônus para o Estado, que tem que fazer processo seletivo para suprir tal carência, atendendo assim o interesse público, que deve prevalecer sobre o pessoal;

Considerando, ainda, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.

## RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os profissionais da educação do Estado do Amapá, que se encontram em localidade diversa daquela para a qual prestaram concurso público, retornem ao seu local de origem no ano letivo de 2016.

Art. 2º Os profissionais acima deverão procurar a UCOLOM/NUPES/SEED, no período de 07/12/2015 a 08/01/2016, para receberem a carta de apresentação de retorno ao local para o qual prestaram o concurso público.

Art. 3º REVOGADAS as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá/AP, 02 de dezembro de 2015.

Prof.ª CONCEIÇÃO CORRÊA DE MEDEIROS  
Secretária de Estado da Educação

## PORTARIA Nº 0526/2015 – GAB/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO À GESTÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 2907/2015 – GEA, de 08 de Junho de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme o Memo. Nº 100/2015-USEGET/SEED,

## RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Wagner Luiz Martins da Silva, motorista, SIAPE 1048651, para se deslocar da sede de suas atividades em Macapá até o Município de Itaúba, na data de 03 de dezembro de 2015, para realizar a formação do Programa Mais Educação, na Escola Estadual Wilson Hill, sem ônus para o Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Apoio à Gestão, em Macapá-AP, 03 de dezembro de 2015.

Diego da Silva Campos  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão  
Decreto nº 2907/2015 – GEA

## PORTARIA Nº 0527/2015 – GAB/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO À GESTÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 2907/2015 –

GEA, de 08 de Junho de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

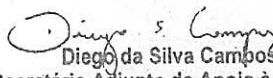
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores Crisna Valente Neves, Adriano Santiago Lopes, Ardilene França Trindade e João Batista Bata, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá até o Município de Itaúbal, na data de 03 de dezembro de 2015, para realizar a formação do Programa Mais Educação, na Escola Estadual Wilson Hill, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Apoio à Gestão, em Macapá-AP, 03 de dezembro de 2015.

  
Diego da Silva Campos  
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão  
Decreto nº 2907/2015 - GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0048/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e o sr. BENIELSON CORRÊA BORGES.

PROCESSO: 2014/23830.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO MODULAR DA E.E. OSMUNDO VALENTE BARRETO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e correrão à conta da Fonte: 102 (SE) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02530, emitida em 23/11/2015.

ASSINATURA: 23/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o sr. BENIELSON CORRÊA BORGES.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0050/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e o Sr. AMIRALDO SANTOS BARROS.

PROCESSO: 164.85129/2015.

OBJETO: A locação de um imóvel localizado na Rua Raimundo de Souza, nº160 - Corre Água - Macapá/AP, para funcionar o ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO ENSINO MODULAR DA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO CORDEIRO SENA.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e correrão à conta da Fonte: 102 (SE) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota

de Empenho nº 2015NE02597, emitida em 25/11/15.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o Sr. AMIRALDO SANTOS BARROS.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0049/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99619/2015.

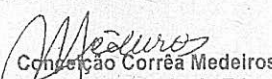
OBJETO: A locação de um imóvel localizado na Travessa 24 nº 145 - Provedor II - Santana/AP, para funcionar a Escola Estadual PROFESSORA DENISE DE MELO VASCONCELOS.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 8.805,30 (oito mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02578, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0052/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.110157/2015.

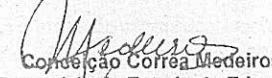
OBJETO: A locação de um imóvel localizado na Av. José Gonçalves Picanço, nº 537, Congós - Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual Mãe Angélica.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 7.808,90 (sete mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02586, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0051/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99632/2015.

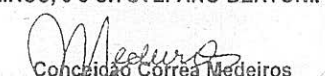
OBJETO: A locação de um imóvel localizado na Av. Alexandre Ferreira da Silva, nº 2204 - Novo Horizonte - Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual DOM JOSÉ MARITANO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 14.482,40 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02579, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0054/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99663/2015.

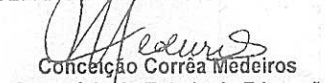
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rodovia Duca Serra, nº 1226, Km 05- Cabralzinho - Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual SANTA MARIA (CABRALZINHO).

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 19.696,04 (dezenove mil seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02580, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0053/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.110157/2015.

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua das Laranjeiras nº 458 - Brasil Novo - Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual MARIA MÃE DE DEUS.

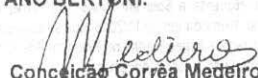
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 16.452,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola,

Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02588, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0056/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99639/2015.

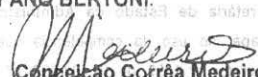
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Dos Coqueiros, nº 401 - Brasil Novo - Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 10.890,74 (dez mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02590, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0055/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99651/2015

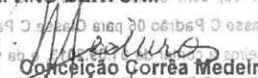
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Av. Nilo Almeida, nº 01 - Congós - Macapá/AP, para funcionar a ESCOLA ESTADUAL NELITA BRITO DIAS ROCHA.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 12.744,60 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02585, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0058/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99625/2015.

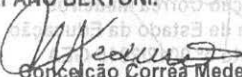
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Josefa Pelaes da Silva, 2694 - Jardim Felicidade II - Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual SERAFINI COSTAPERÁRIA.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 14.018,94 (quatorze mil dezoito reais e noventa e quatro centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02584, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0057/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99643/2015

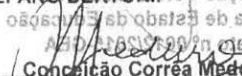
OBJETO: a locação de um imóvel localizado na Rua Das Flores, nº 254 - Boné Azul Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual Profª ONEIDE PINTO LIMA.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 8.805,30 (oito mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02595, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0060/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99660/2015

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Emílio Garrastazu, nº 844 - Paraíso, Santana/AP, para funcionar a Escola Estadual SÃO BENTO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 16.451,60 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) -

Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02577, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0059/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99660/2015

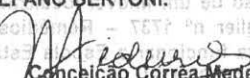
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Av. São Paulo Apóstolo, nº 2384 - Paraíso - Santana/AP, para funcionar a Escola Estadual SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 12.396,94 (doze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02594, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0062/2015 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99667/2015

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Emílio Garrastazu Médici, nº 2505 Agreste - Laranjal do Jari/AP, para funcionar a Escola Estadual SANTO ANTONIO DO JARI.

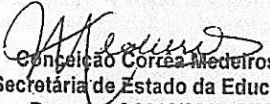
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 6.208,60 (seis mil duzentos e oito reais e sessenta centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02591, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA

Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0066/2015 – SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99648/2015

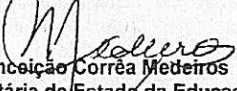
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua General Rondon nº 419 – Lagunho – Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual SÃO BENEDITO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 15.525,12 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02589, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0061/2015 – SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99607/2015

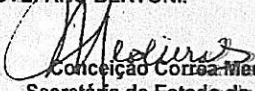
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Felinto Muller nº 1737 – Remédios II – Santana/AP, para funcionar a Escola Estadual PADRE SIMÃO CORRIDORI.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 15.640,98 (quinze mil seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02603, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0063/2015 – SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99665/2015

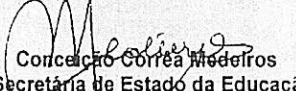
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Acésio Guedes s/n- Perpétuo Socorro – Macapá/AP, para funcionar a Escola Estadual PADRE ÂNGELO BIRAGHI.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 14.134,82 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02592, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0064/2015 – SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

PROCESSO: 164.99652/2015

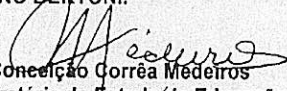
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Av. Maria Colares Nº 1905 – Nova Brasília – Santana/AP, para funcionar a Escola Estadual SÃO JOÃO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 11.354,00 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE02593, emitida em 25/11/2015.

ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o REPRESENTANTE DA MITRA Sr. STEFANO BERTONI.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

## Desporto e Lazer

Edinoelson Pereira da Tridade

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 010/2015-SEDEL

Convênio que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a LIGA DE HANDEBOL DO AMAPÁ-LHAP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 25 da Constituição Federal, c/c o § 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 2006/99, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, artigos 57, II e § 1º, IV, art. 61, parágrafo único, art. 65 “caput”, art. 65, I, “b” e II, “C” e §§ 1º e 2º e 116, §§ 1º e 2º, Incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4.320/64, Instrução Normativa nº 01/97-STN, Lei Complementar 101/2000, Acórdão nº 1227/2012-Plenário-TCU, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterização no instrumento (termo de convênio).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto a alteração às Cláusulas Terceira e Quinta – Do Valor, para acréscimo quantitativo em 25% de que trata a Cláusula Terceira – Do Valor e Da Vigência, para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias de que trata a Cláusula Quinta do Convênio SEDEL/LHAP nº 010/2015 (Alterada através do 1º Termo Aditivo de Alteração de Vigência Para Prorrogação de Prazo), de 14 de dezembro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas através do Programa de Trabalho 1.29.103.27.811.0280.2601.0.160000 (FUNDESAP), Natureza da Despesa 335041, Unidade Gestora SEDEL, Fonte (107), Fonte de Recurso 240, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00011 emitida em 19/11/2015, que serão repassadas de acordo com as destinações especificadas no Plano de Atendimento e Desembolso parte integrante do presente documento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio nº 010/15 fica prorrogada por 30(trinta) dias, contados a partir da data de assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original não modificado, direta ou indiretamente, por este Termo Aditivo.

FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2015.

  
EDINOELSON PEREIRA DA TRIDADE  
Secretário SEDEL/GEA  
CONTRATANTE

  
KELTON DA SILVA COSTA  
Presidente da Liga de Handebol do Amapá-LHAP  
CONVENIENTE

## Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 324/2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 4503, de 15.09.2015, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 314.181676/2015/SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.09.2010 a 01.03.2012, 01.03.2012 a 01.09.2013 e de 01.09.2013 a 01.03.2015, em razão de suas fichas de Avaliação de Desempenho não terem sido enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 068/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor Francisco Quintela do Carmo, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 856789, Grupo MAGISTÉRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, da Classe C Padrão 04 para Classe C Padrão 05, com efeitos financeiros a contar de 01.03.2012, da Classe C Padrão 05 para Classe C Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01.09.2013, e da Classe C Padrão 06 para Classe C Padrão 07, com efeitos financeiros a contar de 01.03.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 547/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Maria Zula da Conceição Vieira**

CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 628247  
QUINQUÊNIO : 19/06/2005 a 18/06/2010  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.163125/2015

SERVIDOR(A) : **Aldecy de Oliveira Serrão**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 631256  
QUINQUÊNIO : 13/06/2010 a 12/06/2015  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.163128/2015

SERVIDOR(A) : **Ana Claudia da Silva Ferreira**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 708313  
QUINQUÊNIO : 24/04/2010 a 23/04/2015  
PERÍODO(S) : 04/01 a 02/03 e 01 a 30/06/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.163129/2015

SERVIDOR(A) : **Elaine Bandeira da Silva**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 632449  
QUINQUÊNIO : 15/04/2010 a 14/04/2015  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.163120/2015

SERVIDOR(A) : **Andressa Pena Rodrigues**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 708283  
QUINQUÊNIO : 21/09/2010 a 20/10/2015  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2016  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.163119/2015

Macapá-AP, em 09 de Dezembro de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

**Trabalho e Empreendedorismo**

**Marciane Costa do Espírito Santo**

PORTARIA Nº 082/2015-SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 e Incisos da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o que consta na Resolução nº 80, de 19 de Abril de 1995-CODEFAT, no Regulamento Interno do CETER/AP e no Memorando nº 188/2015-GAB/SETE, de 23.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1014715, lotado nesta SETE, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Amapá-CETER/AP, a contar de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de Outubro de 2015.

**Marciane Costa do Espírito Santo**  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

**Fazenda**

**Josenildo Santos Abrantes**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ**

| MUNICÍPIOS       | ICMS                 | IPVA              | NOVEMBRO/2015        |
|------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                  |                      |                   | TOTAL                |
| MACAPÁ           | 7.603.732,92         | 661.835,32        | 8.265.568,24         |
| SANTANA          | 1.728.983,14         | 102.885,05        | 1.831.868,19         |
| LARANJAL DO JARI | 336.138,45           | 17.894,38         | 354.032,83           |
| FERREIRA GOMES   | 433.150,42           | 2.198,65          | 435.349,07           |
| AMAPÁ            | 163.666,47           | 894,84            | 164.561,31           |
| TARTARUGALZINHO  | 147.152,62           | 696,78            | 147.849,40           |
| CALÇOENE         | 174.216,59           | 828,72            | 175.045,31           |
| OIAPOQUE         | 219.170,55           | 12.481,72         | 231.652,27           |
| MAZAGÃO          | 170.704,51           | 1.237,00          | 171.941,51           |
| PORTO GRANDE     | 279.020,76           | 6.696,45          | 285.717,21           |
| PRACUUBA         | 153.917,00           | 0,00              | 153.917,00           |
| ITAUUBAL         | 132.308,25           | 332,00            | 132.640,25           |
| CUTIAS           | 112.160,16           | 389,10            | 112.549,26           |
| SERRA DO NAVIO   | 126.255,89           | 1.368,11          | 127.624,00           |
| AMAPARI          | 1.674.310,01         | 7.262,04          | 1.681.572,05         |
| VITÓRIA DO JARI  | 151.197,56           | 1.112,97          | 152.310,53           |
| <b>TOTAL</b>     | <b>13.606.085,30</b> | <b>818.113,13</b> | <b>14.424.198,43</b> |

**OBSERVAÇÃO:**

ARRECAÇÃO DO ICMS 67.556.289,71  
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 447.616,81  
ARRECAÇÃO DO IPVA 1.649.585,88  
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 395.696,93  
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 18.632,82  
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM) 7.887,12

MACAPÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

**OSMAIDE BARBOSA DA SILVA**  
RESPONSÁVEL P/ATIV. DE NÍVEL I

**MARTA LUIZA RIBEIRO**  
GERENTE DE ARRECAÇÃO

**GILSON CARLOS RODRIGUES**  
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO

**JOSENILO SANTOS ABRANTES**  
SECRETÁRIO/SEFAZ

**Setrap**

**Odival Monterrozo Leite**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Processo Nº 6.0000116/2015 - SETRAP. Objeto: TOMADA

**DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE EM MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ DO LAGO DA PEDREIRA, RODOVIA - AP 070 NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois e quinze (2015), a Secretaria de Estado de Transporte, representado pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado de Transportes, decide homologar o resultado da Tomada de Preço nº 002/2015 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão de ADJUDICAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação e de

todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e da legislação pertinente. A Minuta do edital devidamente aprovada pela PGE, na fase interna pelo Parecer nas folhas 223/228 e na fase externa Parecer nas folhas 480/486. Conforme Pareceres Jurídicos nº 1.326/2015 - PADM/PGE, 2070/2015 - PADM/PGE. Tendo como vencedor do objeto, a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 146.574,40 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), neste ato, no uso de suas

atribuições legais, e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, declaro homologado o presente certame, em consonância com as especificações constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015-SETRAP.

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede da SETRAP.

Macapá (AP), 03 de dezembro de 2015.

**ODIVAL MONTERROZO LEITE**  
Secretário da SETRAP  
Decreto nº 050/2015

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO D A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2015

Processo Nº 6.0000435/2015 - SETRAP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E CRACHÁS PARA ATENDER DEMANDA DOS SERVIDORES DA SETRAP-AP.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois e quinze (2015), a Secretaria de Estado de Transportes, representado pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado de Transportes, decide homologar a dispensa de licitação nº 008/2015 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão de ADJUDICAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação e de todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e da legislação pertinente. A Minuta do edital devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Pareceres Jurídicos nos autos.

Tendo como adjudicada a empresa JEAN CARLOS S. SOUZA - ME, CNPJ - 03.405.951/0001-39, pelo valor global de R\$ 7.017,00 (Sete mil e dezessete reais), neste ato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, declaro homologado o presente certame, em consonância com as especificações constantes na justificativa da Dispensa nº 008/2015-SETRAP. O processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL da SETRAP.

Macapá (AP), 02 de dezembro de 2015.

**ODIVAL MONTERROZO LEITE**  
Secretário da SETRAP  
Decreto nº 050/2015

## AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Homologado em 05/11/2015

**ODIVAL MONTERROZO LEITE**  
Secretário

## PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015 - CPL/SETRAP Ata de Registro de Preços 001/2015

A secretaria de Estado de Transportes através de seu Secretário, com base no Parecer Jurídico Consultivo nº 1934/2015-PADM/PGE/AP declara a HOMOLOGAÇÃO do certame acima epigrafado cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as informações abaixo.

Tipo: MENOR PREÇO

Processo nº: 6.000049/2015

### 1 - EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1- E. V. ARAUJO - EPP, CNPJ 01.021.577/0001-42, Valor global dos lotes: R\$ 46.142,50 (quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 2- A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ 04.437.177/0001-00, Valor global dos lotes arrematados: R\$ 5.083,80 (cinco mil oitenta e três reais e oitenta centavos).
- 3 - M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ 23.070.220/0001-97, valor global dos lotes arrematados R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e

quatro reais).

4- MARCO ZERO DISTRIBUIDORA, CNPJ 11.719.882/0001-66, Valor global dos lotes arrematados: R\$ 33.135,00 (trinta e três mil cento e trinta e cinco reais).

5 - A. N. GOMES - ME, CNPJ 34.642.561/0001-06, CNPJ 34.642.561/0001-06, Valor Global dos Lotes arrematados R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais)

Macapá (AP), 06 de novembro de 2015.

**MAURO DE LIMA SOUZA**  
PREGOEIRO  
Portaria nº 010/15-SETRAP

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rodovia BR 156, KM 0, Bairro São Lázaro, CEP. 68906-130, Fone: (096) 2101-4902 - Macapá-AP, representada pelo Secretário de Estado de Transportes ODIVAL MONTERROZO LEITE em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP, Processo Administrativo nº. 60000049/2015-SETRAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o exercício de 2015/2016, com suas especificações e fornecedor:

### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: E. V. ARAUJO - EPP, CNPJ nº 01.021.577/0001-42, com sede na rua Eliezer Levy nº 475, representada legalmente pelo Senhor EXPEDITO VALES ARAUJO, RG nº 057096-AP, CPF nº 388.656.372-34.

### 3. DO PREÇO REGISTRADO

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------------|
| item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und   | Qtd. | V. unit registrado |
| 01      | ALMOFADA PARA CARIMBO - medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12 cm de largura de boa qualidade, na cor azul, Validade: 02(dois) anos.                                                                                                                             | Und   | 100  | 4,00               |
| 01      | Marca G LINE.                                                                                                                                                                                                                                                              | Und   | 100  | 400,00             |
| LOTE 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 02      | BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 mm, de boa qualidade, Validade: 02(dois) anos (cx c/ 12 unidades) | Cx    | 10   | 10,00              |
| 02      | RED BOR                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cx    | 10   | 100,00             |
| LOTE 03 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 03      | COLA POLAR BRANCA - para uso em escritório, frasco com 90ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, Validade 02(dois) anos (cx c/ 12 unidades)                                                                                                          | Cx    | 30   | 10,00              |
| 03      | marca ZAS TRAZ                                                                                                                                                                                                                                                             | Cx    | 30   | 300,00             |
| LOTE 04 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 04      | PINCEL MARCA TEXTO - ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade                                                                                                                                             | Unid. | 25   | 10,00              |
| 04      | na cor verde fluorescente, Validade: 02 (dois) anos.(caixa c/ 12 unidades) marca Maxprint                                                                                                                                                                                  | Unid. | 25   | 250,00             |
| LOTE 05 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 05      | PINCEL MARCA TEXTO - ponta chifrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, Validade: 02 (dois) anos.(cx c/ 12 unds) marca Maxprint                                                       | Unid. | 25   | 10,00              |
| 05      | na cor verde fluorescente, Validade: 02 (dois) anos.(caixa c/ 12 unidades) marca Maxprint                                                                                                                                                                                  | Unid. | 25   | 250,00             |
| LOTE 08 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 11      | CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml, água, Bic CX 12 UN                                                                                                                                                                                                                                | Cx    | 10   | 10,00              |
| 11      | Marca MARIPEL                                                                                                                                                                                                                                                              | Cx    | 10   | 100,00             |
| LOTE 09 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 12      | COLCHETE n.º 10, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, Validade indeterminado.Mar ca ACC                                                                                                    | Cx    | 70   | 5,79               |
| 12      | COLCHETE n.º 11, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 6,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, Validade indeterminado.                                                                                                              | Cx    | 70   | 5,79               |
| 13      | COLCHETE n.º 12, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 7,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, Validade indeterminado.                                                                                                              | Cx    | 70   | 5,79               |
| 13      | Marca ACC                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cx    | 70   | 405,30             |
| 14      | COLCHETE n.º 12, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 7,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, Validade indeterminado.                                                                                                              | Cx    | 70   | 5,49               |
| 14      | Marca ACC                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cx    | 70   | 384,30             |
| LOTE 12 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 17      | CLASSIFICADOR PLÁSTICO C/ ELÁSTICO marca ALAPLAST                                                                                                                                                                                                                          | Und   | 300  | 1,16               |
| 17      | ALAPLAST                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und   | 300  | 348,00             |
| LOTE 13 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |                    |
| 18      | CLIPS N.º 04- niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100(cent) unidades, Validade: indeterminado.                                                                                                                                                         | Cx    | 200  | 1,00               |
| 18      | Marca ACC                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cx    | 200  | 200,00             |
| 19      | CLIPS N.º 2/0 - niquelado, de boa qualidade, medindo aproximadamente 3,00cm de comprimento, Validade: indeterminado. (caixa c/100 unidades). Marca ACC                                                                                                                     | Cx    | 300  | 1,20               |
| 19      | ACC                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cx    | 300  | 360,00             |
| 20      | CLIPS N.º 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente 5,0cm de comprimento, Validade: indeterminado. (caixa contendo 50 unidades) Marca ACC                                                                                                     | Cx    | 300  | 1,40               |
| 20      | ACC                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cx    | 300  | 420,00             |

## LOTE 15

|    |                                                                          |     |       |      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|--------|
| 23 | ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, Medindo 24,2 X 33,6 cm (A4). Marca IPECOL | Und | 2.000 | 0,20 | 400,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|--------|

|    |                                                             |     |     |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 24 | ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA (tamanho OFICIO) marca IPECOL | Und | 500 | 0,20 | 100,00 |
|----|-------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

|    |                                                         |     |     |      |        |
|----|---------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 25 | ENVELOPE SACO KRAFT Natural Tamanho 80g 265x370,310x410 | Und | 500 | 0,40 | 200,00 |
|----|---------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

|    |                                                                                               |       |     |      |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|-------|
| 26 | ENVELOPE MATERIAL KRAFT, Gramatura 75g/M2, Tipo Carta, Compr. 225mm, Larg. 110mm, Cor Branca. | Unid. | 500 | 0,19 | 95,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|-------|

## LOTE 16

|    |                                      |    |     |       |          |
|----|--------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| 27 | FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE 01 CARREIRA | Cx | 100 | 80,00 | 8.000,00 |
|    | 89X23 (CX C/ 6.000 UNDS) PITACO      |    |     |       |          |

## LOTE 17

|    |                                                                                                                            |     |     |      |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 28 | BARBANTE DE ALGODÃO - 100% algodão, medindo aproximadamente 184 m, de boa qualidade, Validade: indeterminado. Marca ECOFIL | Und | 200 | 2,50 | 500,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

## LOTE 21

|    |                                                                    |       |    |      |       |
|----|--------------------------------------------------------------------|-------|----|------|-------|
| 35 | LAMINA PARA ESTILETE ESTREITA, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm. Marca GOLLER | Unid. | 40 | 0,25 | 10,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------|-------|----|------|-------|

|    |                                                                                     |       |    |      |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|-------|
| 36 | LAMINA PARA ESTILETE LARGA, Medindo 1 X 1,8 Cm, Medindo 9 Cm X 0,9 Cm. Marca GOLLER | Unid. | 40 | 0,40 | 16,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------|-------|

## LOTE 22

|    |                                                       |     |     |      |          |
|----|-------------------------------------------------------|-----|-----|------|----------|
| 37 | LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA C/ 100 FLS Marca S DOMINGOS | Und | 250 | 4,00 | 1.000,00 |
|----|-------------------------------------------------------|-----|-----|------|----------|

## LOTE 23

|    |                                                                                                                                               |    |    |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|
| 38 | LÁPIS PRETO N.º 2 de boa qualidade medindo aproximadamente 18cm de comprimento e de fabricação nacional, Validade: indeterminado. Marca LABRA | Cx | 10 | 23,60 | 236,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|

## LOTE 24

|    |                                         |     |    |       |        |
|----|-----------------------------------------|-----|----|-------|--------|
| 39 | LIVRO ATA C/ 200 FLS, Marca S. DOMINGOS | Und | 50 | 12,56 | 628,00 |
|----|-----------------------------------------|-----|----|-------|--------|

## LOTE 26

|    |                                                                                                                                                                              |    |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 41 | PAPEL FORMATO A-4 BRANCO, 210mm x 297mm, resma com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmica e anti umidade. (caixa com 10 resmas) COOPMAX | Cx | 200 | 123,40 | 24.680,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|

## LOTE 30

|    |                                                    |     |     |      |        |
|----|----------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 54 | PRANCHETA TRANSPARENTE, em Acrílico, Com prendedor | Und | 100 | 8,00 | 800,00 |
|----|----------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

|  |                                                                           |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | Metálico. Dimensões: 34cm de Comprimento e 23,5cm de Largura. Marca WALEU |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

## LOTE 31

|    |                                                                                                                                                 |     |    |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------|
| 55 | PAPEL VERGÊ, Material Celulose Vegetal, Tipo Clássico, Cor Branco, 180g/M², Medindo 297x210mm, Formato A4, Caixa Com 50 Folhas. Marca OFF PAPER | Pct | 70 | 7,78 | 544,60 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------|

## LOTE 32

|    |                                                                                                              |     |     |      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 56 | BLOCO PARA ANOTAÇÕES, Com Adesivo, Removível, Medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas. Marca MAXPRINT | Und | 200 | 4,00 | 800,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

|    |                                                                                                                                 |     |     |      |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 57 | BLOCO RECADADO, Material Papel, Cor Amarelo, 38 X 50mm, Tipo Removível, Características Adicionais Auto-Adesivo. Marca MAXPRINT | Und | 200 | 4,00 | 800,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

## LOTE 33

|    |                                             |     |    |       |          |
|----|---------------------------------------------|-----|----|-------|----------|
| 58 | PERFURADOR DE PAPEL (grande) Marca MAXPRINT | Und | 40 | 34,70 | 1.388,00 |
|----|---------------------------------------------|-----|----|-------|----------|

## LOTE 34

|    |                                                                                                                                          |     |    |      |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------|
| 59 | RÉGUA DE 30 Cm em acrílico, transparente, medindo aproximadamente 2,5 de largura, de boa qualidade, Validade: indeterminado. Marca WALEU | Und | 50 | 0,40 | 20,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------|

|    |                                                                                                                                          |     |    |      |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------|
| 60 | RÉGUA DE 40 Cm em acrílico, transparente, medindo aproximadamente 3,0 de largura, de boa qualidade, Validade: indeterminado. Marca WALEU | Und | 50 | 0,60 | 30,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------|

## LOTE 35

|    |                                                                            |    |    |      |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------|----|----|------|-------|
| 61 | PERCEVEJO LATONADO, Cabeça Redonda, Caixa com 100(cem) Unidades. Marca ACC | Cx | 20 | 1,20 | 24,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------|----|----|------|-------|

## LOTE 36

|    |                                                                                                       |    |    |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 62 | PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP 500/800- largura 0,914m, metragem 50m, Gramatura 75g, Marca PINHOPEL | RI | 40 | 40,00 | 1.600,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|----------|

## LOTE 37

|  |                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | TINTA P/ CARIMBO TINTA SEM ÓLEO PARA CARIMBO DE BORRACHA, NA COR AZUL, DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO DE AGUA, GLICOSE, ALCOOL 96º |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                     |    |    |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|
| 63 | DIETILENO GLICOL, CORANTE E CONSERVANTE, Validade: 02(dois) anos. (cx c/ 12 unidades). Marca GOLLER | Cx | 10 | 15,00 | 150,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|

## LOTE 38

|    |                                                                                                                                                        |     |    |      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------|
| 64 | TESOURA DE INOX, multiuso, cabo de polietileno, preto, medindo total aproximadamente 21cm e medidas da lâmina de 10cm, em aço inoxidável. Marca G LINE | Und | 40 | 4,95 | 198,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------|

Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Secretário de EstadoATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rodovia BR 156, KM 0, Bairro São Lázaro, CEP. 68906-130 Fone: (098) 2101-4902 - Macapá-AP, representada pelo Secretário de Estado de Transporte ODIVAL MONTERROZO LEITE em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP, Processo Administrativo nº. 6000049/2015-SETRAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o exercício de 2015/2016, com suas especificações e fornecedor:

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: A. SALOMÃO DE ALMEIDA -ME, CNPJ nº 04.437.177/0001-00, com sede na Rua Rio Guanabara nº 707 - Pacoval, representada legalmente pelo Senhor ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA, RG nº 202.241/SSP-AP, CPF nº 431.854.952-68.

## 3. DO PREÇO REGISTRADO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |       |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|
| 06 | CANETA ESFEROGRAFICA composta de resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera de tungstênio, em cristal, na cor preta, podendo ser similar a caneta BIC ou FABERCASTELL, Validade: indeterminado. caixa c/ 50 unid) Marca COMPACTOR      | Cx | 20 | 17,85 | 357,00 |
| 07 | CANETA ESFEROGRAFICA composta de resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera de tungstênio, em cristal, na cor azul, podendo ser similar a caneta BIC ou FABERCASTELL, Validade: indeterminado. caixa c/ 50 unid) ) Marca COMPACTOR     | Cx | 20 | 17,80 | 356,00 |
| 08 | CANETA ESFEROGRAFICA composta de resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera de tungstênio, em cristal, na cor vermelha, podendo ser similar a caneta BIC ou FABERCASTELL, Validade: indeterminado. caixa c/ 50 unid) ) Marca COMPACTOR | Cx | 20 | 17,80 | 356,00 |

## LOTE 18

|    |                                                                                                                                                                                                                               |     |     |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| 29 | FITA ADESIVA para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aproximadamente 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, Validade: 05(cinco) anos. LARGA, Marca ALDEBRAS | Und | 300 | 2,43 | 729,00 |
|    | FITA ADESIVA para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aproximadamente 12mm                                                                                                                |     |     |      |        |

|                                                                                                               |     |     |      |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|
| x 30 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, Validade: 05(cinco) anos.LARGA, Marca ALDEBRAS | Und | 200 | 1,00 | 200,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--------|

ADRIANO NERIS GOMES, RG nº 1579448/DPT, CPF nº 204.898.202-63.

## 3. DO PREÇO REGISTRADO

| LOTE 28 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |              |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
| 43      | PINCEL ATÔMICO na cor azul de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 8,0mm, Validade: 02(dois) anos.( cx / 12 unidades) Marca MARIPEL                                                                                                            | Cx | 10 | 20,00 200,00 |
| 44      | PINCEL ATÔMICO na cor vermelha de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 8,0mm, Validade: 02(dois) anos.(cx / 12 unidades) Marca MARIPEL                                                                                                         | Cx | 10 | 20,00 200,00 |
| 45      | PINCEL ATÔMICO na cor verde de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 8,0mm, Validade: 02(dois) anos.(cx / 12 unidades) Marca MARIPEL                                                                                                            | Cx | 10 | 19,90 199,00 |
| 46      | PINCEL PARA QUADRO BRANCO na cor Azul especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta em acrílico de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm. Tinta Especial. Não recarregável. Composição: Resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de fácil remoção. Validade: 02(dois) anos. ( cx / 12 unidades) Marca MARIPEL     | Cx | 20 | 22,00 440,00 |
| 47      | PINCEL PARA QUADRO BRANCO na cor Preto especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta em acrílico de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm. Tinta Especial. Não recarregável. Composição: Resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de fácil remoção. Validade: 02(dois) anos. ( cx / 12 unidades) Marca MARIPEL    | Cx | 20 | 22,00 440,00 |
| 48      | PINCEL PARA QUADRO BRANCO na cor Vermelho especial para quadro branco ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta em acrílico de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm. Tinta Especial. Não recarregável. Composição: Resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de fácil remoção. Validade: 02(dois) anos. ( cx / 12 unidades) Marca MARIPEL | Cx | 10 | 22,00 220,00 |

| LOTE 33 |                                            |     |    |                |
|---------|--------------------------------------------|-----|----|----------------|
| 58      | PERFURADOR DE PAPEL (grande), Marca GENMES | Und | 40 | 34,67 1.386,80 |

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Secretário de Estado

ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rodovia BR 156, KM 0, Bairro São Lázaro, CEP. 68906-130 Fone: (096) 2101-4902 - Macapá-AP, representada pelo Secretário de Estado de Transporte ODIVAL MONTERROZO LEITE em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP, Processo Administrativo nº. 6000049/2015-SETRAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o exercício de 2015/2016, com suas especificações e fornecedor:

2. DA EMPRESA REGISTRADA  
Empresa Adjudicatária: A. N. GOMES, CNPJ nº 34.642.561/0001-06 com sede na Tv. 08 - Conjunto EMBRAPA nº 75, representada legalmente pelo Senhor (a)

| LOTE |                                            |      |     |                |
|------|--------------------------------------------|------|-----|----------------|
| Item | Descrição                                  | Unid | Qtd | V. Registrado  |
| 15   | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA ( cx / 50 centos) | Cx   | 200 | 49,99 9.998,00 |
| 16   | COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ ( cx / 50 centos) | Cx   | 100 | 45,92 4.592,00 |

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Secretário de Estado

ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rodovia BR 156, KM 0, Bairro São Lázaro, CEP. 68906-130 Fone: (096) 2101-4902 - Macapá-AP, representada pelo Secretário de Estado de Transporte ODIVAL MONTERROZO LEITE em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP, Processo Administrativo nº. 6000049/2015-SETRAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o exercício de 2015/2016, com suas especificações e fornecedor:

2. DA EMPRESA REGISTRADA  
Empresa Adjudicatária: DISTRIBUIDORA N. S. PERPETUO SOCORRO, CNPJ nº 11.719.682/0001-66 com sede na Rua Remo Amoras de Oliveira nº 496 - MUCA, representada legalmente pelo Senhor (a) LAERCIO AIRES DOS SANTOS, RG nº 044911-SSP-AP.

## 3. DO PREÇO REGISTRADO

| LOTE 19 |                                                                                                                                                                                                                    |     |    |                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|
| 31      | GRAMPEADOR DE PAPEL, Estrutura Metálica, Base de Borracha, Cor: Preto / metal, Excelente Durabilidade, Capacidade: 240 folhas, que Utiliza Grampos 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13 - 23/17 - 23/20 - 23/24, Marca LIKE | Und | 80 | 70,00 5.600,00 |

| LOTE 20 |                                                                                                                                                                      |    |     |             |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------------|
| 32      | GRAMPO PARA GRAMPEADOR modelo 23/13, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, Validade: indeterminado. Marca CHAPARRAU | Cx | 100 | 5,99 599,00 |
| 33      | GRAMPO PARA GRAMPEADOR modelo 26/6, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, Validade: indeterminado. Marca CHAPARRAU  | Cx | 100 | 5,98 598,00 |
| 34      | GRAMPO PARA GRAMPEADOR modelo 23/20, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, Validade: indeterminado. Marca CHAPARRAU | Cx | 100 | 5,98 598,00 |

| LOTE 29 |                                                                                                                                                 |  |  |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|         | PASTA AZ LOMBO LARGO para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 8cm de lombro, 27cm de |  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|
| 49 | PASTA AZ LOMBO ESTREITO para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 8cm de lombro, 27cm de largura, com porta etiqueta no lombro, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, Validade: indeterminado (cx / 32 unidades) | Cx  | 130 | 15,50 2.015,00 |
| 50 | PASTA CORRUGADO c/ abas e elástico TAM. Médio                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 500 | 15,51 7.755,00 |
| 51 | PASTA ROTOCLIP PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM. 240x3x335 mm                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | 500 | 15,51 7.755,00 |
| 52 | PASTA COM GRAMPO E C/ ABA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 500 | 15,50 7.750,00 |

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Secretário de Estado

ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rodovia BR 156, KM 0, Bairro São Lázaro, CEP. 68906-130 Fone: (096) 2101-4902 - Macapá-AP, representada pelo Secretário de Estado de Transporte ODIVAL MONTERROZO LEITE em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 ATA DE REGISTRO Nº. 01/2015-SETRAP, Processo Administrativo nº. 6000049/2015-SETRAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o exercício de 2015/2016, com suas especificações e fornecedor:

2. DA EMPRESA REGISTRADA  
Empresa Adjudicatária: M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ nº 23.070.220/0001-97 com sede na Av. Mendonça Furtado nº 1483-A - Centro, representada legalmente pelo Senhor (a) NEUSA MARQUES DA SILVA, RG nº 58.631/DPT, CPF nº 163.742.742-53.

## 3. DO PREÇO REGISTRADO

| LOTE 06 |                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |               |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|
| 09      | CAIXA ARQUIVO em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivamento, medindo aproximadamente 36cm x 25cm de altura e 13,3 de largura, na cor azul, Validade: indeterminado. | Und | 900 | 2,96 2.664,00 |

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE  
Secretário de Estado

Infraestrutura

André Rocha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015 - UCONT/SEINF/GEA

Processo: 49873/2014 - SEINF

DAS PARTES

Termo de Contrato nº 019/2015-UCONTSEINF/GEA, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a empresa J B & SOUZA LTDA - EPP, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes,

supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 070/2014/CPL/SEINF/GEA., conforme previsto no artigo 22, II § 2º combinado com o artigo 23 "b" da Lei nº 8.666/93.

Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada Processo nº 2013/48775-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na execução das obras/serviços, para execução indireta, conforme art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL DA PRAÇA DO IGARAPÉ DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, de acordo com os Projetos Básicos, Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste Contrato.

Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015/CPL/SEINF/GEA, Processo nº 49873/2014.

#### DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. O valor deste Contrato é de **R\$-351.731,54** (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

1.1. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Contrato no valor máximo de **R\$-351.731,54** (Trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.451.0450 1273 – Função: 04 – Administração, Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0450 – Infraestrutura Básica, Ação: 1273 – Construção, Ampliação e Reforma dos prédios e Equipamentos Públicos – Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital, Grupo de Natureza: 4 – Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas, Elemento de Despesa: 51 – Obras e Instalações, Sendo: Fonte: 0101 – (FPE) e/ou 107 – (RP) – RECURSO DO TEZOURO, conforme as notas de empenho nº. 2015NE00454 e nº. 2015NE00484 datada de 17/11/2015.

#### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser executada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, considerado o disposto no item 1.1 desta Cláusula.

O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

#### DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. O prazo máximo da vigência do contrato para a conclusão dos serviços objeto desta licitação, será de 90 (noventa) dias, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A CONTRATANTE quando der causa ao atraso prorrogará "de ofício" a vigência do Contrato, mediante termo aditivo.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2015.

**JANDRE ROCHA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0057/2015  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015 – UCONT/SEINF/GEA

Processo nº 2013/78020-SEINF

#### DAS PARTES

Termo de Contrato nº 020/2015-UCONTSEINF/GEA, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a empresa ENGENTOR LTDA - ME, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/2014/CPL/SEINF/GEA., conforme previsto no artigo 22, II § 2º combinado com o artigo 23 "b" da Lei nº 8.666/93.

Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada Processo nº 2013/78020-SEINF, tomando como

base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na execução das obras/serviços, para execução indireta, conforme art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE BOMBEIRO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, de acordo com os Projetos Básicos, Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste Contrato.

Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/2013/CPL/SEINF/GEA, Processo nº 2013/78020-SEINF.

#### DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. O valor deste Contrato é de **R\$-1.250.610,71** (Um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

1.1. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Contrato no valor máximo de **R\$-1.250.610,71** (Um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 – Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0450 – Infraestrutura Básica, Ação: 1273 – Construção, Ampliação e Reforma dos prédios e Equipamentos Públicos – Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital, Grupo de Natureza: 4 – Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas, Elemento de Despesa: 51 – Obras e Instalações, Sendo: Fonte: 0174 – Operação de Crédito – RECURSO DO BNDS, conforme as notas de empenho nº. 2015NE00503, datada de 25/11/2015.

#### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, considerado o disposto no item 1.1 desta Cláusula.

O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

#### DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. O prazo máximo da vigência do contrato para a conclusão dos serviços objeto desta licitação, será de 210 (duzentos e dez) dias, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A CONTRATANTE quando der causa ao atraso prorrogará "de ofício" a vigência do Contrato, mediante termo aditivo.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2015.

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ**  
SECRETARIA ADJUNTO EM EXERCÍCIO DA SEINF  
CONTRATANTE

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/13-SEINF

4º (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 075/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A. D. REGO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GLICÉRIO DE SOUZA RODRIGUES, NA COMUNIDADE DE PONTA GROSSA DO CURUÁ, no Distrito de Baileque no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam as alterações na Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a redação a seguir, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de **R\$- 469.595,74** (Quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), fica acrescido, o valor de **R\$- 116.964,80** (Cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$- 586.560,54** (Quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 04 de Dezembro de 2015.

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ**  
SEC. ADJUNTO EM EXERCÍCIO DA SEINF  
CONTRATANTE

#### TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2015 – UCONT/SEINF/GEA

Termo de Paralisação de Obras do Contrato nº 014/2015 – UCONT/SEINF/GEA, celebrados entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado

o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, representada pelo seu Secretário em Exercício Sr. MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº 043634-SSP/AP, CPF nº 399.844.702-34, residente e domiciliado em Macapá/AP, e do outro lado a empresa SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ (MF) 06.213.048/0001-64, com sede em no Município de Mazagão-AP, sito a Av. Dias, 125 - Bairro Nossa Senhora da Assunção, representada neste ato por sua representante legal Sr. ADALTO GARCIA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 513.401.272-53 e R.G. Nº 292763 DPTC AP, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE PARALIZAÇÃO AO CONTRATO nº 014/2015-UCONT/SEINF/GEA.

#### CONSIDERAÇÕES:

E especialmente para garantir a Segurança Contratual

Registra o presente TERMO DE PARALIZAÇÃO ao CONTRATO nº 014/2015-UCONT/SEINF/GEA, que será regido pela Lei nº 8666/93, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

#### OBJETO:

Serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Em conformidade com o que estabelece o § único do art. 8º combinado com o art. 26 da lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

Suspender temporariamente as CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato nº 014/2015-UCONT/SEINF/GEA, atendendo ao interesse da Administração Pública, conforme justificativa acima.

A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA será a partir da data de assinatura do Termo de Paralisação de Prazo, até posterior decisão desta Secretaria.

Macapá-AP, 05 de Novembro 2015.

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINF  
CONTRATANTE

#### TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 202/2014 – SEINF

Termo de Paralisação de Obras do Contrato nº 202/2014-SEINF, celebrados entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. P. E. P. LTDA - ME, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, representada pelo seu Secretário em Exercício Sr. MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº 043634-SSP/AP, CPF nº 399.844.702-34, residente e domiciliado em Macapá/AP, e do outro lado a empresa J. P. E. P. LTDA - ME - CNPJ (MF) 08.656.538/0001-60, com sede em no Município de Macapá-AP, sito a Av. Carlos Lins Cortes, 94 - Bairro Infraero II, representada neste ato por sua representante legal Sr. JOEL BARBOSA PONTES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 596.548.212-49 e R.G. Nº 264743/AP, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE PARALIZAÇÃO AO CONTRATO nº 202/2014-SEINF.

#### CONSIDERAÇÕES:

E especialmente para garantir a Segurança Contratual

Registra o presente TERMO DE PARALIZAÇÃO ao CONTRATO nº 202/2014-SEINF, que será regido pela Lei nº 8666/93, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

#### OBJETO:

Serviços de CONSTRUÇÃO DA E4SOLA ESTADUAL DARCY RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Em conformidade com o que estabelece o § único do art. 8º combinado com o art. 26 da lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

Suspender temporariamente as CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do Contrato nº 202/2014-SEINF, atendendo ao interesse da Administração Pública, conforme justificativa acima.

A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA será a partir da data de assinatura do Termo de Paralisação de Prazo, até posterior decisão desta Secretaria.

Macapá-AP, 27 de Novembro 2015.

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO DA SEINF  
CONTRATANTE

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°  
083/2013-SEINF**

Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato n° 083/2013 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa E. K. CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício Sr. MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA, brasileiro, casado, Engenheiro, RG n° 043634-SSP/AP, CPF n° 399.844.702-34, residente e domiciliado em Macapá/AP, resolvem modificar unilateralmente o Contrato n° 083/2013 - SEINF, conforme processo n° 196.1902/2015 - SEINF, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$ 493.656,26 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis mil e vinte e seis centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 12.361.3019.1332 - Função: 12 - Educação, Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 3619 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas nos Municípios do Estado, Ação: 1332 - Construir, Reformar e Ampliar Escola de Ensino Médio em todo o Estado - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Categoria Econômica: 4 - Despesas de Capital, Grupo de Natureza: 4 - Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas, Elemento de Despesas: 51 - Obras e Instalações, Sendo na Fonte: 0174 Operações de Crédito Interna - Recursos do BNDS, conforme Nota de Empenho N° 2015NE00511, emitida em 25/11/2015.

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 083/2014 - SEINF de 13/11/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

A SEINF providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento no Diário do estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, de 26 Novembro de 2015.

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINF  
CONTRATANTE

**Autarquias Estadual**

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

PORTARIA N° 225/2015 - AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memo N° 507/2015 - GAB/AMPREV;

## RESOLVE:

Exonerar Paulo Sérgio Dantas de Souza do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2015.

**Arnaldo dos Santos Filho**  
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 226/2015 - AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memo N° 510/2015 - GAB/AMPREV;

## RESOLVE:

Nomear Carlos Magno de Souza Corrêa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, FGS - 2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2015.

**Arnaldo dos Santos Filho**  
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA N° 228/2015 - AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memo N° 506/2015 - GAB/AMPREV;

## RESOLVE:

Designar o conselheiro Wellington de Carvalho Campos, Conselheiro Titular do CEP da Amapá Previdência - AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar de Reunião junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, para tratar do Acordo de Parcelamento de Dívida do Poder Executivo do Estado Amapá, no período 09 a 11 de dezembro de 2015.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2015.

**Arnaldo dos Santos Filho**  
Diretor Presidente da AMPREV

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N°  
011/2015-CEL/AMPREV**

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio desta Pregoeira, designada através da Portaria n° 120/2015 - AMPREV, de 13 de julho de 2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão de processamento do Pregão Presencial n° 011/2015-CEL/AMPREV, marcada para acontecer no dia 10 de dezembro de 2015, às 09h:00min, no Auditório da Amapá Previdência, sito a Rua Binga Uchoa, n° 10 - Centro, Macapá/AP, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de centrais de ar para o exercício de 2016, está ADIADA até ulterior deliberação da Equipe de Pregão, a ser novamente publicada com antecedência no Diário Oficial do Estado do Amapá, para readequação do edital.

Macapá - AP, 07 de dezembro de 2015.

**Josilene de Souza Rodrigues**  
Pregoeira da AMPREV

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA N° 1010/2015 DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a competência ao Departamento Executivo de Trânsito dos Estados no inciso III, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto nas resoluções do CONTRAN n° 231/2007, bem como o disposto na resolução do CONTRAN n° 241/2007, que deu nova redação aos incisos I, II do art. 6° ao 11° e anexo da resolução n° 231/2007- CONTRAN e Resolução N° 372/2011 do CONTRAN.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, uniformizar, organizar e definir os procedimentos para credenciamento e renovação anual, bem como descredenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas previstas na legislação de trânsito e impor sanções ao seu descumprimento.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 360/2011-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, de Credenciamento Recredenciamento e Renovação anual de Empresas de Fabricação e Fornecimento de Placas e Targetas Identificadoras de Veículos e da outras Providências.

CONSIDERANDO por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa de placas J.K. PONTES CARVALHO - ME - ME, protocolada neste Departamento em 15/10/2015, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no processo de n° 360/2011-DETRAN/AP;

## RESOLVE:

Art. 1° - CREDENCIAR A EMPRESA DE PLACAS J.K. PONTES CARVALHO - ME, CNPJ N°: 17.357.471/0001-54, com endereço comercial situado na Rua: Renascimento, N°1780, Bairro Renascer I, CEP. 68.907-620 no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2015.

**Inácio Monteiro Maciel**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA N° 1124 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo n°014.016094/2015 - Memorando n° 191/2015-CEC/DETRAN-AP.

## RESOLVE:

ART 1° - DESIGNAR os servidores MAILZE CRISTINE COSTA TELES Chefe do Setor de Credenciamento, ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Administrativo e RENILDO PANTOJA ALBERTO, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Localidade do Torráo do Matapi/AP, para acompanhamento de médico e psicólogo na abertura de processos, além de fiscalização nas salas onde serão realizados os exames para 1° habilitação, renovação e adição de categoria, no dia 19 de dezembro de 2015.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR**  
Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

PORTARIA N° 1125/2015 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria n° 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 010/2015 - DETRAN/AP x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

## RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Gerente do Núcleo de Infrações - NUINF/DETRAN-AP, para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do Contrato n° 010/2015, estabelecido com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**Art. 2º - O Fiscal designado** deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

**Art. 3º - As decisões e providências** que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º - O Fiscal do Contrato** poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

**Art. 5º - Que seja encaminhado** cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

**Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira** seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

**Art. 7º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR**  
Diretor - Presidente em exercício-  
DETRAN/AP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 003/2015-CPL/DETRAN-AP

Ratifico na forma da Lei  
Macapá-AP, 30/11/15

**Idácio Monteiro Maciel**  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

**PROCESSO Nº. 014.015815/2015**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**ADJUDICADA:** INFOSOLO INFORMÁTICA S/A, CNPJ Nº 10.213.834/0001-39.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa Contratação emergencial de empresa capacitada para prover a hospedagem, o suporte, a adequação de sistema, o desenvolvimento de sistema e a posterior implantação do sistema em datacenter do DETRAN/AP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.217.396,60 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DESESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**FONTE:** 240 Recursos diretamente arrecadados

**PROGRAMA:** 20205.0034.2523.26.126.160000 (Gestão integrada de mobilidade urbana);

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Senhor Diretor - Presidente:

Submeto à elevada consideração do Exmo. Sr. Diretor-Presidente do DETRAN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cujo a contratação possui amparo legal na égide do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterações:

Justifica-se a contratação direta da adjudicada pelas razões que seguem:

A abertura deste procedimento de Dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do memorando 0353/2015-UCC/CAF/DETRAN, às fls. 02 e Projeto básico nº 001-COTEC/DETRAN/AP, do Nº **PROCESSO Nº. 014.015815/2015**, para contratação emergencial de empresa capacitada para prover a hospedagem, o suporte, a adequação de sistema, o desenvolvimento de sistema e a posterior implantação do sistema em datacenter do DETRAN/AP, durante os próximos 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016, conforme discriminados no Projeto básico mencionado.

Justifica-se a presente contratação, por se tratar de serviço imprescindível ao pleno funcionamento deste DETRAN/AP considerando que, se sofrermos interrupção dos mesmos, poderá prejudicar o andamento das atividades, acarretando sérios problemas no Sistema de Gestão de Trânsito do DETRAN (GETRAN) que é uma aplicação tecnológica de caráter essencial e contínuo que requer manutenção e suporte ininterrupto em regime de 24 horas por dia, promovendo operação automatizada da complexa função de operação e manutenção da base de dados necessária a regulação de veículos condutos e infrações, dentro outras atribuições destinadas ao DETRAN-AP, sendo que a sua descontinuidade dos serviços poderá gerar a parada parcial e até mesmo total, dos serviços disponibilizados pelo DETRAN-AP, e que dependem diretamente de sistemas eletrônicos.

A escolha da empresa adjudicada ocorreu em face da questão **emergencial** e a mesma, além do preço proposto está compatível com os praticados no mercado nacional.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para acobertar tal despesa, submete a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente Justificativa de Dispensa de Licitação e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, para a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2015.

**Jorge Luiz Monteiro de Queiroz**  
Presidente da CPL/DETRAN-AP

**Diagro**

Otacílio Pereira Barbosa

**PORTARIA**  
Nº 0116/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00208/2015-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: FLÁVIO JUNIOR SOUZA DE PAULA e PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES, Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até as localidades de São Sebastião e Igarapé do Lago, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação assistida de propriedades de risco, para manter e melhorar a estrutura e as ações de defesa sanitária animal, no período de 13/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015

**OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 0117/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00209/2015-

DIAIRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: FLÁVIO JUNIOR SOUZA DE PAULA e PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES, Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até a localidade do Igarapé do Banha, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação assistida de propriedades de risco, para manter e melhorar a estrutura e as ações de defesa sanitária animal, no período de 23/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015

**OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 0118/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00211/2015-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: FLÁVIO JUNIOR SOUZA DE PAULA e PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES, Ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até as localidades: Vila do Igarapé do Lago e Maçaranduba II, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação assistida de propriedades de risco, para manter e melhorar a estrutura e as ações de defesa sanitária animal, no período de 30/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015

**OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 0119/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00210/2015-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: FLÁVIO JUNIOR SOUZA DE PAULA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até as localidades: Piratiba, São Sebastião e Igarapé do Lago, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação assistida de propriedades de risco, para manter e melhorar a estrutura e as ações de defesa sanitária animal, no período de 27/10/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015

**OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 0120/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº26000. 00212/2015-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: FLÁVIO JUNIOR SOUZA DE PAULA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até a localidade: Vila do Igarapé do Lago, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação assistida de propriedades de risco, para manter e melhorar a estrutura e as ações de defesa sanitária animal, no período de 06 a 07/11/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015

**OTÁCILIO PEREIRA BARBOSA**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 0122/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015, de conformidade com o Processo nº 26000. 00214/2015-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: FLÁVIO JUNIOR SOUZA DE PAULA, Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até as localidades: São José do Piratiba, Marauum e Maçaranduba, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação assistida de propriedades de risco, para manter e melhorar a estrutura e as ações de defesa sanitária animal, no período de 13/11/2015, as diárias ocorrerão a Conta do recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2015

OTACILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 0123/2015-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0257 de 12 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a Execução do Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis, pertencente à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária/DIAGRO, que se encontram nas Unidades Veterinária Local, Escritórios de Atendimento e Sede Central, referente ao Exercício de 2015.

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| JOSÉ RAIMUNDO DA C. MAGALHAES | Presidente |
| WALBER MARCELO BARROS RAMOS   | Membro     |
| GERSON DA SILVA DE SOUZA      | Membro     |

Art. 2º- A Comissão deverá seguir de acordo com as orientações contida no Ofício Circular nº 47/2015-GAB/SEAD.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015.

OTACILIO PEREIRA BARBOSA  
Diretor-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CEL/DIAGRO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26.000.00098/2015 - DIAGRO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (água mineral, copa, cozinha e descartável, limpeza e higiene.)

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, através de seu Diretor Presidente, Sr. Otacilio Pereira Barbosa, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe conforme abaixo:

Licitantes vencedoras:

Lote 01: ALL LUCK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.995/0001-50, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Lote 02: A. R. GOIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.661/0001-10, com valor de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte cinco reais);

Lote 03: A. N. GMEs - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.642.561/0001-08, com valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2015

OTACILIO PEREIRA BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE - DIAGRO

**Hemoap**

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

**ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2015-GAB/HEMOAP**

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/2015-HEMOAP, publicado no Diário Oficial

nº. 6092 do dia 03/12/2015, página Nº 13.

ONDE SE LÊ: "R\$1.000,00(um mil reais)".

Leia-se "R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)".

ONDE SE LÊ "R\$ 3.000,00(três mil reais)".

"LEIA-SE R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais)".

Macapá, 09 de dezembro de 2015.  
Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
DIRETOR/PRESIDENTE/HEMOAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015-HEMOAP**

Nº DA LICITAÇÃO: 610857.

Informações: pelo telefone (96) 3212-6139 das 07h30 min. às 13h30 min. e email: [cpl@hemoap.ap.gov.br](mailto:cpl@hemoap.ap.gov.br)

**ONDE SE LÊ:**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, até às 09h00, do dia 11 de dezembro de 2015, Horário Brasília.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h30, do dia 11 de dezembro de 2015, Horário Brasília.

**DISPUTA DA SESSÃO DOS LANCES:** às 10h, do dia 11 de dezembro de 2015, Horário Brasília.

**LEIA-SE:**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, até às 09h00, do dia 23 de dezembro de 2015, Horário Brasília.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h30, do dia 23 de dezembro de 2015, Horário Brasília.

**DISPUTA DA SESSÃO DOS LANCES:** às 10h, do dia 23 de dezembro de 2015, Horário Brasília.

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2015.

Maria Iraci Silva da Cruz  
Pregoeira-Hemoap

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015-HEMOAP**

O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, órgão integrante da estrutura do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Rua Raimundo Álvares da Costa, s/nº, Centro, CEP. 68908-170, Macapá-AP, fone (96) 3212-6139, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria n.029/2015-HEMOAP, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data e horário abaixo indicado, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Por Lote, com vista à aquisição de material de Laboratório (descartáveis, perflu cortantes, embalagens, aparelhos e acessórios, substâncias químicas, bioquímica líquida, reagentes de imunohematologia, reagentes de hematologia, filtro de concentrado de hemácias), de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio [www.licitacaoe.com.br](http://www.licitacaoe.com.br), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.10.191, de 14.12.2001, Lei n.4.320 de 17 de março de 1964, Lei 101, pelos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto n.3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.7.892/2013, Portaria Interministerial n.217 de 31 de julho de 2006, Lei Complementar.123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei complementar Estadual n.0044, de 21 de dezembro de 2007; Decreto Governamental n. 2.648, de 18 de junho de 2007, Constituição Federal de 1988, Art. 25 § 1º e Art. 37, XXI; e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** a partir da

publicação do Diário Oficial do Estado, até às 09h00, do dia 23 de dezembro de 2015, Horário de Brasília.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h30, do dia 23 de dezembro de 2015, Horário de Brasília.

**DISPUTA DA SESSÃO DOS LANCES:** às 10h, do dia 23 de dezembro de 2015, Horário de Brasília.

Nº DA LICITAÇÃO: 610857.

Informações: pelo telefone (96) 3212-6139 das 07h30 min. às 13h30 min. e email: [cpl@hemoap.ap.gov.br](mailto:cpl@hemoap.ap.gov.br)

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2015.

Maria Iraci Silva da Cruz  
Pregoeira-Hemoap

**PRODAP**

José Lutiano Costa da Silva

**PORTARIA (P) Nº 099/2015 - PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 10/2015-GAB/PRODAP de 19/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BELINI CAMBRAIA SOARES, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais - FGS-1, para fiscal do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2011- PRODAP e a empresa VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação- PRODAP, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência do titular, responderá o servidor, ROBERTO BORGES DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio - FGS-1, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de novembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP

**Super Fácil**

Alessandro de Carvalho Agra

**Comissão Permanente de Licitação**  
**EXTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**130.103.2015.000164**

**OBJETO:** Manutenção e Reparos de Cadeiras das Unidades do SIAC Super Fácil  
**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
**1.3.103.04.122.0990.2488.5.160060 MAS**  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J  
**FONTE:** 101

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

**CONTRATADA:** L. PERREIRA - ME.  
**CNPJ n° 10.014.278/0001-71**

**VALOR:** R\$ 7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais).

**JUSTIFICATIVA Nº 20/2015-CPL/SIAC**

Os reparos nos bens móveis do SIAC é de grande valia, pois, o momento que o Estado está passando, não tem condições de efetuar a compra de novas cadeiras, longarinas dentre outras, esses

reparos serão de suma importância para a Administração pelo fato de todos os dias as Unidades do SIAC receberem centenas de pessoas em busca de atendimento dos diversos serviços que o SIAC oferece, na atual situação as cadeiras e longarinas estão muito gastas conforme acervo fotográfico constante no Processo de fls 02 a 04, com o crescimento da população do Estado do Amapá, isso fez com a procura dos serviços oferecidos pelo Sistema Integrado de atendimento ao Cidadão – SIAC aumentasse de uma forma muito rápida sobrecarregando as unidades existentes, causando um desconforto muito grande para a população e para os próprios servidores do Siac, com isso a Administração preocupada em dar um maior conforto para os usuários e servidores achou viável fazer os reparos objetivando manter em pleno funcionamento as atividades e serviços prestados.

Tendo em vista a compra de pequeno valor, na quantia de R\$ 7.582,00 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais), portanto inferior aos 10% do valor atribuído à alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, o SIAC – SUPER FÁCIL, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993, e suas alterações, opta por adquirir o serviço em questão oferecido pela empresa L. PEREIRA - ME, CNPJ nº 10.014.278/0001-71.

Por todo o exposto, tendo em vista a previsão legal para dispensa de licitação em compras de valores inferiores a R\$8.000,00 (oito mil reais), mantendo-se as condições explicitadas no Mapa Comparativo de Preço, tem-se por justificada a contratação da empresa supracitada.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2015.

*Edgar Tiassu de Souza da Silva*  
Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente da CPL - SIAC  
Decreto nº 4706/15

Comissão Permanente de Licitação  
Rua Candido Mendes, 448 B. Central - CEP:  
68.906-260 - Macapá-AP

#### EXTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO:

130.103.2015.00084

OBJETO: Aluguel de 01 (um) imóvel no Município de Ferreira Gomes para a Instalação de uma Unidade do SIAC.

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

1.3.103.04.122.0990.2488.5.160023 MSA

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Outros

Serv. Terc. P. Física.

FONTE: 101

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: ELLEN DA COSTA CORRÊA

CPF nº 925.757.702-63

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Macapá-AP 22 de outubro de 2015.

*Edgar Tiassu de Souza da Silva*  
Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente da CPL - SIAC  
Decreto nº 4706/2015

## Sociedades de Economia Mista

### CEA

Angelo do Carmo

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por

Ações nº 6.404/76, no dia 21 de dezembro de 2015, às 09h, na Sala da Secretaria Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 – Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Contrato de Concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá;
- 2) O que ocorrer.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2015.

*Amândio Santos Filho*  
Amândio Santos Filho  
Presidente do CONSAD

## PODER LEGISLATIVO

### Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

#### 278ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16/12/2015

#### PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

#### REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

01) PROCESSO Nº. 002570/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Antônio Wanderler Colares Távora

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

02) PROCESSO Nº. 002801/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
INTERESSADA: Elaine Patrícia Sena Pacheco de Oliveira

03) PROCESSO Nº. 002322/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADA: Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço

04) PROCESSO Nº. 002326/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Manoel Antônio Dias

05) PROCESSO Nº. 002330/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Ricardo Soares Pereira de Souza

06) PROCESSO Nº. 002565/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADA: Terezinha de Jesus Brito Botelho

07) PROCESSO Nº. 002567/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Lucival da Silva Alves

08) PROCESSO Nº. 002568/2015-TCE -  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Pedro Aurélio Penha Tavares

09) PROCESSO Nº. 002574/2015-TCE  
Processo Eletrônico  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: José Marcelo de Santana Neto

Relatoria: Cons. Subst. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

10) PROCESSO Nº. 004738/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Sérgio Orlando de Souza Batista

11) PROCESSO Nº. 005146/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Gabriela de Souza de Oliveira

12) PROCESSO Nº. 005157/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Gilson Costa Malheiros

13) PROCESSO Nº. 005174/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Inácio Ten Caten Junior

14) PROCESSO Nº. 005380/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Alex Jorge Bosque dos Santos

15) PROCESSO Nº. 005462/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Tiago Marcolino de Souza

16) PROCESSO Nº. 005466/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADA: Kelly Cristina Nascimento Day

17) PROCESSO Nº. 005467/2014-TCE  
ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá  
INTERESSADA: Marilu Teixeira Amaral

#### REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

18) PROCESSO Nº. 002525/2013-TCE  
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência – AMPREV  
INTERESSADA: Maria de Lourdes Amaral

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

19) PROCESSO Nº. 003977/2013-TCE  
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV  
INTERESSADA: Ivaniida Dantas Abrantes

20) PROCESSO Nº. 004618/2013-TCE  
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV  
INTERESSADA: Maria Zilma dos Santos Araújo

Relatoria: Cons. Subst. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

21) PROCESSO Nº. 000882/1997-TCE  
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
INTERESSADO: Jail Alencar Russo

#### REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. Subst. REGINALDO PARNOW ENNES

22) PROCESSO Nº. 004042/2003-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência  
 AMPREV  
 INTERESSADA: Suedi do Socorro Matos Costa

23) PROCESSO Nº. 001887/2010-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADAS: Francineide Rodrigues da Silva  
 e Larissa Raimunda Rodrigues da Silva

24) PROCESSO Nº. 003123/2010-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADOS: Leonardo Morais Cardoso,  
 Leandro Ribeiro Cardoso, Camila da Silva  
 Cardoso e Emily Luany Straatmann Cardoso

25) PROCESSO Nº. 005986/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADOS: Terezinha de Jesus Monteiro  
 da Fonseca

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER  
 COLARES TÁVORA

26) PROCESSO Nº. 000960/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência –  
 MACAPAPREV  
 INTERESSADOS: Elielza da Silva Costa, Roziani  
 da Silva Costa, Raul da Silva Costa e Regiane da  
 Silva Costa

27) PROCESSO Nº. 001988/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência –  
 MACAPAPREV  
 INTERESSADOS: Lorena Menezes Garcia e  
 Rafael Menezes Garcia

28) PROCESSO Nº. 004933/2014-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência –  
 MACAPAPREV  
 INTERESSADO: Zazonita Batista de Araújo

29) PROCESSO Nº. 004876/2014-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência –  
 MACAPAPREV  
 INTERESSADOS: Elizabeth Luriko Sakai Santos,  
 Bruno Santos Seabra e Vitória Dias dos Santos  
 Seabra

Relatoria: Cons. Subst. JOSÉ MARCELO DE  
 SANTANA NETO

30) PROCESSO Nº. 000145/2014-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADOS: Rubens Silva Figueiredo

31) PROCESSO Nº. 003966/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADO: Moacyr Félix dos Santos

32) PROCESSO Nº. 000477/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADO: Miguel Correa de Oliveira

33) PROCESSO Nº. 002283/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência –  
 AMPREV  
 INTERESSADO: José Dias Carneiro

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA  
 DE SOUZA

34) PROCESSO Nº. 001158/2005-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara  
 Municipal de Laranjal do Jari, referente ao  
 exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Sra. Odete da Cruz Monteiro

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

35) PROCESSO Nº. 000588/2009-TCE  
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Laboratório  
 Central de Saúde Pública - LACEN, referente ao  
 exercício de 2008.  
 RESPONSÁVEL: Sra. Juvane Amorim Távora  
 Miranda

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER  
 COLARES TÁVORA

36) PROCESSO Nº. 001296/2010-TCE  
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura  
 Municipal de Ferreira Gomes, referente ao  
 exercício de 2009.  
 RESPONSÁVEL: Sr. Valdo Isacksson Monteiro  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

37) PROCESSO Nº. 000664/2000-TCE  
 ASSUNTO: Prestação de Contas do 2º Termo  
 Aditivo do Convênio nº 002/97-  
 SEJUSP/Associação Central do Amapá - ASCAP.  
 RESPONSÁVEL: Sra. Francisca Alves Muniz

#### PROCESSO ELETRÔNICO

#### REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

38) PROCESSO Nº. 004598/2015-TCE  
 ASSUNTO: Contrato de Prestação de  
 Serviços da Assembleia Legislativa do Amapá e  
 empresa Sigma Serviços e Assessoria  
 Empresarial Ltda. – ME, tendo como objeto a  
 cessão e transferência de créditos e direitos no fôto  
 de compensar valores devidos pela Assembleia  
 Legislativa do Amapá, referente à contribuição  
 previdenciária vencidas e vincendas.  
 REPRESENTADO: Assembleia Legislativa do  
 Estado do Amapá – Contrato 002/2015  
 REPRESENTANTE: Ministério Público Federal

Macapá, 9 de dezembro de 2015.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral TCE/AP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo e Adjudico na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações  
 posteriores, em:

04/11/2015

*[Assinatura]*

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO REALIZADA NA  
 FORMA ABAIXO:

|             |                                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE  | : CONVITE Nº 02/2015                                                                                                                                               |
| OBJETO      | : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>PARA FORNECIMENTO POR MEIO<br>DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E<br>DESINSTALAÇÃO DECORAÇÃO<br>EXTERNA COM TEMA NATALINO NO<br>PRÉDIO DO TCE/AP. |
| CRITÉRIO DE | : MENOR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                               |
| JULGAMENTO  | : 01/12/2015, 09:00 horas – Sede do                                                                                                                                |
| ABERTURA    | TCE/AP                                                                                                                                                             |
| PROCESSO    | : 6875/2015 (Eletrônico)                                                                                                                                           |
| Vencedor    | : J. MARQUES NASCIMENTO-ME –<br>R\$ 26.250,00                                                                                                                      |

Senhora Presidente,  
 Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e  
 quinze, às 09h:00m, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na  
 sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do  
 Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, 900, centro,  
 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de  
 Contas do Estado do Amapá, formada pelos senhores: JULIANO  
 ANDRADE DE ARAÚJO (Presidente), VIRGINIA RUFINO

BORGES AGRA e DANIEL AMARAL BRASÃO (membro  
 suplente), nomeados pela Portaria Nº 350/2015-TCE-AP, de 16 de  
 junho de 2015 para, procederem a abertura, análise e julgamento de  
 HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO relativas ao  
 CONVITE Nº 02/2015-CPL/TCE, que tem por objeto a  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO  
 FORNECIMENTO POR MEIO DE LOCAÇÃO,  
 INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DECORAÇÃO  
 EXTERNA COM TEMA NATALINO NO PRÉDIO DO  
 TCE/AP, conforme convite, onde foram convidadas as empresas:  
 JEAN CARLOS DE SOUZA-ME; E. M. MARTINS NUNES-  
 ME; J. MARQUES NASCIMENTO-ME e DMS DA COSTA-  
 ME. Compareceram as seguintes empresas: J. MARQUES  
 NASCIMENTO-ME CNPJ 07.816.100/0001-30; E.M. MARTINS  
 NUNES-ME CNPJ 14.024.841/0001-43, DMS DA COSTA-ME  
 CNPJ 34.948.364/0001-10. Exatamente às 09h:00m foi procedida a  
 abertura da sessão, e, em ato seguinte a Comissão solicitou a  
 entrega dos envelopes. Após, aberto os envelopes de habilitação, foi  
 constatado a inabilitação da empresa DMS DA COSTA-ME, por  
 ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT,  
 previsto no item 8.1.2, "c". Os demais atenderam aos requisitos do  
 edital, portanto, habilitados. Em virtude da ampla publicidade, com  
 extensão aos demais interessados em participar deste convite, com a  
 publicação do aviso no Diário Oficial do Estado do Amapá, assim  
 como, publicado na página eletrônica do TCE/AP, no link  
 licitações, a Comissão por unanimidade decidiu pelo  
 prosseguimento do certame. Assim, foi dado vista da documentação  
 das empresas a todos os concorrentes para possíveis manifestações e  
 rubricas dos documentos. Todos os representantes dos licitantes  
 declinaram quanto a eventual recurso com relação as habilitações e  
 inabilitação, acatando a decisão da Comissão. Assim, em virtude  
 dos fatos, a Comissão decidiu prosseguir com abertura dos  
 envelopes propostas das duas empresas HABILITADAS. Passou-se  
 à fase de propostas, procedendo-se a abertura das mesmas, após  
 análise em relação ao solicitado no edital a Comissão classificou  
 todas as propostas. Ato contínuo foi dado vista aos concorrentes  
 para manifestação tendo ambas empresas declinado quanto a  
 recursos. A proposta da empresa J. MARQUES NASCIMENTO-  
 ME ficou em R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta  
 reais) e a da empresa E.M. MARTINS NUNES-ME foi de R\$  
 28.180,00 (vinte e oito mil cento e oitenta reais). Assim a Comissão  
 declara a empresa J. MARQUES NASCIMENTO-ME  
 vencedora do certame com o valor global de R\$ 26.250,00 (vinte  
 e seis mil duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo  
 declara-se encerrada a sessão.

Obedecendo a todos os ditames da lei 8.666/93 e  
 alterações posteriores, submetemos o presente resultado à  
 apreciação da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do  
 Estado do Amapá, para fim de adjudicação/homologação e posterior  
 publicação.

Macapá (AP), 02 de dezembro de 2015

Juliano de Andrade Araújo  
 Presidente CPL/TCE-AP

Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE.

#### Assembleia Legislativa

Dep. Moisés Souza

LEI Nº 1.957, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a instituição de Gratificação  
 de Produtividade, na área da saúde,  
 destinada aos profissionais Fisioterapeuta  
 e Terapeuta Ocupacional da Área de  
 Atenção à Saúde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
 ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia  
 Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do  
 disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a  
 seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída de Gratificação de Produtividade, na  
 área da saúde, destinada aos Fisioterapeutas e Terapeutas  
 Ocupacionais do Quadro de Provimento Efetivo, conforme  
 estabelecido nas alíneas "f" e "g", inciso I do art. 4º, da Lei nº  
 1.059, de 12 de dezembro de 2006, que institui o Plano de  
 Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Saúde do  
 Estado do Amapá.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput do  
 artigo será de 20% (vinte pontos percentuais) e incidirá sobre a  
 média aritmética do teto salarial máximo e mínimo da categoria  
 e será devida aos servidores da área de atenção à saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei  
 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,  
 podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2015.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
 Presidente em exercício

LEI Nº 1.958, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº  
 1.059, de 12 de dezembro de 2006, que  
 institui o Plano de Cargos, Carreiras e  
 Salários dos Profissionais de Saúde do  
 Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
 ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia  
 Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do  
 disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a  
 seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 4º, 6º e 11, bem como o Anexo V da Lei nº  
 1.059, de 12 de dezembro de 2006 passam a ter a seguinte  
 redação:

"Art. 4º. ....  
 I - .....

r) Técnico em Massoterapia.

Art. 6º

r) Técnico em Massoterapia – planejar, executar e acompanhar os procedimentos com diagnóstico e tratamento, utilizando recursos das práticas integrativas e complementares da terapia natural, dentre elas as técnicas: *tui-ná, shiatsu, shantala* sueca tradicional, drenagem linfática manual, reflexologia podal, geotermal e *quick* massagem, *Do Iri*, massagem desportiva.

Art. 11.

I -

II - Nível Médio:

| ÁREA                    | CARGOS/FUNÇÃO           | REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Área de atenção à Saúde | Técnico em Massoterapia | Ensino Médio completo, com formação técnica em Massoterapia compreendendo as técnicas em <i>tui-ná, shiatsu, shantala</i> sueca tradicional, drenagem linfática manual, reflexologia podal, <i>Do Iri</i> , desportiva, geotermal e <i>quick</i> massagem, dentre outras, em instituição devidamente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação com diploma reconhecido. |

## ANEXO V

| ÁREA            | CARGO                   | HABILITAÇÃO | VAGAS |
|-----------------|-------------------------|-------------|-------|
| Atenção à Saúde | Técnico em Massoterapia | -           | 50    |

Art. 2º. Aplicam-se aos profissionais técnicos em Massoterapia, inseridos na área de atenção à saúde, de Nível Médio, os dispostos nos Anexos II, III e IV da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária – "Remuneração e Encargos Sociais do Setor Saúde", suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2015.

Deputado RAKA BARBOSA  
Presidente em exercício

## Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PORTARIA Nº 0175/2015-PGJ/MP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 048/2015

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 04/12/2015.

DRª. ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 0011980/2015-MP-AP  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
FAVORECIDO : CONSELHO NACIONAL DOS PERITOS JUDICIAIS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
OBJETO : Curso Perito Grafotécnico.  
VALOR TOTAL : R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).  
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 – Gestão de Pessoas e Qualidade de vida, Fonte: 101- Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do CONSELHO NACIONAL DOS PERITOS JUDICIAIS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no valor total acima, para a participação de servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, no curso de Perito Grafotécnico, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 12 a 13/12/2015. Considerando que o Conselho é a única a ministrar o referido curso, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Raul Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

## DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigeração variável-VRF, incluindo instalações de equipamentos existentes no edifício sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

Nº DO PROCESSO: 0002105/2015/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2015-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA EPP.

NOTA DE EMPENHO: 0564/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.792,00 (quatrocentos e doze mil setecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 25/11/2015.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Elisio de Carvalho Frade, representante legal.

Macapá, 04/12/2015.

IDELMIR TORRES DA SILVA  
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP  
Portaria nº 750/2014-DG/MP-AP

Ministério Público Estadual

Publicação Diversas



CARTÓRIO VALES

3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá

Rua General Rondon, Nº 45, Bairro Lagunho, Macapá/AP. CEP: 68.908-181  
Telefone: (96) 3227-0918

## EDITAL DE PROCLAMAS

Autos de Habilitação n.º 000869

VICTOR RIBEIRO FONSECA VALES, Oficial do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá, Estado do Amapá;

FAZ SABER que pretendem casar:

ABMAEL GONÇALVES DE ARAÚJO e FABIANE SILVA DA SILVA

ELE, filho de Antonio Dias de Araújo e de Zenaide Gonçalves de

Araújo

ELA, filha de Rerinaldo Marques da Silva e de Elizabete Santos

Silva

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa Local.

Macapá - AP, 09 de dezembro de 2015.

Leonardo Gomes Pereira  
Escrevente

**ALMIRANTE SPE-4 LTDA**

Torna público que REQUEREU ao IMAP e SEMAM a Licença de Instalação do residencial Torre Almirante, localizado na Av.: Almirante Barroso, nº 1184, Bairro Central em Macapá-AP.

G. L. ALMEIDA CUNSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ (MF) 09.310.822/0001-21

Torna público que RECEBEU da SEMAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO/LI, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeira, localizada na Rodovia BR 156, KM 578, encruzo Calçoene/Amapá, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

G. L. ALMEIDA CUNSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ (MF) 09.310.822/0001-21

Torna público que REQUEREU da SEMAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeira, localizada na Rodovia BR 156, KM 578, encruzo Calçoene/Amapá, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AMAZON GLOBAL CONSULT LTDA  
CNPJ 05.465.522/0001-82

Torna público que REQUEREU da SEMAM-PMM – LICENÇA OPERAÇÃO nos termos da legislação ambiental vigente para exercer atividade de extração de saibro Mineral Classe II na propriedade localizada à Rodovia Duca Serra, nº 800 (Retiro Ilha Grande) – Distrito do Coração - Macapá/AP.

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0130/2015-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana - CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 29/12/2015, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 011/2015-CPL/CDSA, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para o imobiliário, máquinas e equipamentos para a Companhia Docas de Santana - CDSA. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 14h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 08 de dezembro de 2015.

Gilmar Targio de O. Diniz  
Pregoeiro da CDSA  
Portaria nº 0130/2015-CDSA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 220/2015 – GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMZ, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear o Senhor José Roberto Galvão, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – MAZAGÃOPREV, da Prefeitura Municipal de Mazagão a partir de 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Mazagão-AP, 04 dezembro de 2015.

GIODILSON PINHEIRO BORGES  
Prefeito Municipal de Mazagão



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

DECRETO Nº 129/2015-GAB/PMT-29 de Setembro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUTIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cutias

#### RESOLVE:

- Art. 1º - EXONERAR o Senhor LEONIL NAZARENO DA CUNHA CARDOSO, CPF Nº 064.180.822-49 do cargo de secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a partir do 29 de Setembro de 2015.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data sua assinatura.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º - De-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cutias, em 29 de Setembro de 2015

Eliane do Nascimento Santos  
Prefeita Municipal de Cutias



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

DECRETO Nº 130/2015-GAB/PMT-29 de Setembro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUTIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cutias.

#### RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR a Senhora BENEDITA DE JESUS AZEVEDO AMORIM, CPF. Nº 641.960.462-15 para o cargo de secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a partir do 29 de Setembro de 2015.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data sua assinatura.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º - De-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cutias, em 29 de Setembro de 2015

Eliane do Nascimento Santos  
Prefeita Municipal de Cutias



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 07-2010 - GAB/PMAO.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde de Cutias do Araguari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cutias, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### SEÇÃO I

##### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Cutias do Araguari-AP que tem por objetivo com condições financeiras e de gestão das recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, orientadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I - O atendimento: saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;
- II - a Vigilância Sanitária;
- III - a Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV - o controle e a fiscalização das agências no meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações componentes das esferas federal e estadual;

##### SEÇÃO II

##### DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde e terá uma coordenação definida pelo Prefeito Municipal.

##### SEÇÃO III

##### DA ATRIBUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

- Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:
- I - nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde;
  - II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a despesas, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
  - III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga no Fundo;
  - IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:
- a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
  - b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
  - c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo
- V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
- VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
- VII - providenciar, junto à contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - representar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da população das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde

#### SEÇÃO VI

##### DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município.

Parágrafo Único - Anualmente se procederá o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

##### SUBSEÇÃO III

##### DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde

#### SEÇÃO VII

##### DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

##### SUBSEÇÃO I

##### DO ORÇAMENTO

Art. 9º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade;

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

##### SUBSEÇÃO II

##### DA CONTABILIDADE

Art. 10º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 11º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, econômico e subsequente e de informar e, consequentemente, de cooperar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Estende-se por relatórios de gestão os balanços mensais da receita e da despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade do município.

#### SEÇÃO VIII

##### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### SUBSEÇÃO I

##### DA DESPESA

Art. 13º - Imediatamente após a promulgação da lei de orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará a quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 14º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissoes orçamentárias podem ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 15º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde não constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela convênio;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no § 1º, do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis e veículos para adequação da rede física e prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde e dos conselheiros de saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e insalvável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

##### SUBSEÇÃO II

##### DA RECEITAS

Art. 16º - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

#### CAPÍTULO III

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI, em 26 de março de 2010.

PAULO JOSÉ DE BRITO SARAIVA  
Prefeito de Cutias do Araguari